

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DO ANO 2012

NO
AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»
DE
BRAGANÇA

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
ANAFRE	Associação Nacional de Freguesias
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata

Segunda Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Bragança, realizada em 08 de outubro de 2012, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
DIVERSOS: Presenças e faltas	74
Membros que pediram a substituição e Membros suplentes Convocados	5
Quórum	5
Proposta: Reorganização Administrativa Territorial Autárquica	19,63
Requerimento: Ausência de pronúncia	49

ORDEM DE TRABALHOS	Pág.
1 - PÚBLICO - Período de intervenção;	5
2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	5,13
2.1 – Discussão e deliberação (pronúncia, nos termos do corpo do artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio) sobre a proposta da Assembleia Municipal - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS	5

INTERVENÇÕES

Nome	Página (s)
Ana Almeida	41
Aníbal Morais	6,61
António Preto	31
Bruno Veloso	38,56,67,68
Domingos Seca	39,57,
Eduardo Malhão	36
Fernando Cabecinha	46
Henrique Ferreira (Público)	16
João Alves	58
Leonel Fernandes	48
Jaime Fernandes (Público)	24
Jorge Novo	53
José Carlos Pereira (Público)	14
José Lourenço	59
José Valente	28,32
Luís Fernandes	56

Luís Pires	29
Luís Silvestre	29
Luís Vale	37,50,61,
Pedro Fernandes	45
Presidente da Mesa	12,13,14,16,17,26,27,28,29,31,32,34,36,37,38,39,40,44,46,48,49,50,52,56,57,58,59,61,62,67,68,69,70,71,72,73,74
Rui Correia	27,29,62,
Vítor Pereira	34

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
Dinis Pinela	27
José Valente	26
Luís Vale	26
Vítor Pereira	26

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
Ana Almeida	50,73,
António Preto	70
Bruno Veloso	70
Eduardo Malhão	50
Fernando Cabecinha	74
João Ortega	71
Leonel Fernandes	72
Luís Fernandes	73
Luís Pires	72
Luís Vale	70
Maria Branco	74
Vítor Pereira	71

PONTO DE ORDEM À MESA

Nome	Página (s)
Bruno Velosos	67
Vítor Pereira	16

----- Aos **oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze**, realizou-se no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a **Segunda Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal/Ano 2012, tendo o seu início às nove horas, e fim cerca das treze horas, na qual participaram **noventa e oito membros**, dos noventa e nove que a constituem, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1 – PÚBLICO -Período de Intervenção;

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 – Discussão e deliberação (pronúncia, nos termos do corpo do artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio) sobre a proposta da Assembleia Municipal - **REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS**.

QUORUM - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:

I - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS-MEMBROS:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

PSD: Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós e Nuno Filipe Machado Reis.....

PS: Sandra Marisa Rodrigues Valdemar e Marisa Rodrigues Gomes Alexandre

Movimento Sempre Presente: Cristina Maria Rodrigues

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:.....

PSD: António Nuno Neves Pires e Maria Natália Rodrigues Alves.....

PS: Fernando Carlos da Silva Paula e Maria Celina Silva Paula

Movimento Sempre Presente: Paula Cristina Liberato Soeiro.....

----- **Presidente da Mesa** – Bom dia, Srs. Deputados. Temos quórum, podemos iniciar os trabalhos....

----- Então iríamos começar os trabalhos desta segunda sessão extraordinária do ano de dois mil e doze. --

1 – PÚBLICO -Período de Intervenção.....

----- **Não havendo público presente**, passamos ao ponto seguinte.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....

2.1 – Discussão e deliberação (pronúncia, nos termos do corpo do artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio) sobre a proposta da Assembleia Municipal - **REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS**.

----- Passo a palavra ao Sr. Deputado, Coordenador da Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação.

----- **Aníbal Morais** – A Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação fez diligências no sentido de contactar os Presidentes de Junta, dos quais foram recolhidas e registadas as opiniões acerca do referido processo, e que constam também do relatório.

----- Dia 31 a Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação reuniu para analisar a informação que chegou à AM, contendo diversas opiniões e deliberações das Assembleias e Juntas de Freguesia, e dia 5 e dia 14 a Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação reuniu para analisar e discutir o documento enviado pela Autarquia e que serviria de base à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica para o Concelho de Bragança.

----- Foi também elaborado um relatório, que emite um parecer sobre o referido documento, o qual eu vou passar a ler, de seguida.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

“ ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação

RELATÓRIO

----- Tendo sido nomeado “Relator”, por unanimidade, pela Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação da Assembleia Municipal de Bragança, e em conformidade com a legislação que enquadra esta matéria, designadamente o Artigo 19.º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro e outra, elaborei o seguinte relatório.

----- **Parte I**

----- Enquadramento Político – Legislativo

----- A Lei 22/2012, de 30 de maio, aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, estabelece os princípios e parâmetros dessa reorganização, enquadrando os termos da participação das autarquias locais na concretização do processo de agregação de freguesias e da fusão de municípios.

----- Consagra a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias e regula e incentiva a reorganização administrativa do território dos municípios.

----- Considerando que:

----- - O artigo 2.º define os “Objetivos da reorganização administrativa territorial autárquica”, prosseguindo com os seguintes objetivos:

- a) Promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local;
 - b) Alargamento das atribuições e competências das freguesias e dos correspondentes recursos; .
 - c) Aprofundamento da capacidade de intervenção da junta de freguesia;
 - d) Melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações;
 - e) Promoção de ganhos de escala, de eficiência e da massa crítica nas autarquias locais;
 - f) Reestruturação, por agregação, de um número significativo de freguesias em todo o território nacional, com especial incidência nas áreas urbanas.
- O artigo 3.º “Princípios”, define que a reorganização administrativa territorial autárquica terá de obedecer aos seguintes princípios:
- a) Preservação da identidade histórica, cultural e social das comunidades locais, incluindo a manutenção da anterior denominação das freguesias agregadas, nos termos e para os efeitos previstos na presente lei;
 - b) Participação das autarquias locais na concretização da reorganização administrativa dos respetivos territórios;
 - c) Universalidade do esforço e flexibilidade no desenho de soluções concretas de reorganização administrativa territorial autárquica;
 - d) Obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias;
 - e) Estímulo à reorganização administrativa do território dos municípios;
 - f) Equilíbrio e adequação demográfica das freguesias.
- O artigo 4.º “Níveis de enquadramento”, implica a agregação de freguesias a concretizar por referência aos limites territoriais do respetivo município, segundo parâmetros de agregação diferenciados em função do número de habitantes e da densidade populacional de cada município. Sendo os municípios classificados de acordo com os seguintes níveis:
- a) Nível 1: municípios com densidade populacional superior a 1000 habitantes por km2 e com população igual ou superior a 40 000 habitantes;

----- b) Nível 2: municípios com densidade populacional superior a 1000 habitantes por km² e com população inferior a 40 000 habitantes, bem como municípios com densidade populacional entre 100 e 1000 habitantes por quilómetro quadrado e com população igual ou superior a 25 000 habitantes;

----- c) Nível 3: municípios com densidade populacional entre 100 e 1000 habitantes por km² e com população inferior a 25 000 habitantes, bem como municípios com densidade populacional.

----- O artigo 5.º “Classificação das freguesias situadas em lugar urbano” define os critérios para a classificação de freguesias em lugar urbano considerando:

----- 1 — Para efeitos da presente lei, considera -se lugar urbano o lugar com população igual ou superior a 2000 habitantes, conforme o anexo II da presente lei, que dela faz parte integrante.

----- 2 — Nos casos em que em cada um dos lugares urbanos ou em lugares urbanos sucessivamente contíguos do município se situe apenas o território de uma freguesia, deve esta ser considerada como não situada em lugar urbano para efeitos da aplicação do n.º 1 do artigo seguinte.

----- 3 — Em casos devidamente fundamentados, a assembleia municipal pode, no âmbito da respetiva pronúncia prevista no artigo 11.º da presente lei, considerar como não situadas nos lugares urbanos do município freguesias que como tal sejam consideradas nos termos dos números anteriores...

----- 4 — Para efeitos do disposto no número anterior, devem ser tomados em consideração, designadamente:

----- a) A tipologia predominante das atividades económicas;

----- b) O grau de desenvolvimento das atividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação;

----- c) A dimensão e o grau de cobertura das infraestruturas urbanas e da prestação dos serviços associados, nomeadamente dos sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações;

----- d) O nível de aglomeração de edifícios.

----- N.º 1 do art.º 11.º, Compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a reorganização administrativa do território das freguesias, respeitando os parâmetros de agregação e considerando os princípios e as orientações estratégicas definidos na presente lei, sem prejuízo do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 6.º e no artigo 7.º.

----- 2 — Sempre que a câmara municipal não exerça a iniciativa para a deliberação prevista no número anterior, deve apresentar à assembleia municipal um parecer sobre a reorganização do território das freguesias do respetivo município.

----- 3 — A deliberação a que se refere o n.º 1 designa-se pronúncia da assembleia municipal.

----- 4 — As assembleias de freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais, quando conformes com os princípios e os parâmetros definidos na presente lei, devem ser ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

----- 5 — A pronúncia da assembleia municipal deve conter os seguintes elementos:

----- a) Identificação das freguesias consideradas como situadas em lugar urbano, nos termos e para os efeitos da presente lei;

----- b) Número de freguesias;

----- c) Denominação das freguesias;

----- d) Definição e delimitação dos limites territoriais de todas as freguesias;

----- e) Determinação da localização das sedes das freguesias;

----- f) Nota justificativa.

----- Na base dos pressupostos atrás definidos, a Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação decidiu:

----- a) Numa primeira fase, convocar os Presidentes de Junta das freguesias com menos de 150 habitantes, com o propósito de auscultar a sua opinião no que respeita ao processo de agregação com outras freguesias;

----- b) Enviar um ofício a Câmara Municipal de Bragança, solicitando um reunião com o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, demonstrando disponibilidade para colaborar no referido processo e melhor compreender qual a posição da Autarquia no referido processo de reorganização administrativa e autárquica

----- **Parte II**

----- **Posicionamento crítico do Relator**

----- A reorganização administrativa territorial autárquica deve ser uma oportunidade para dignificar o poder local procurando dotar as freguesias de mais competências e maior dignidade.

----- O processo deverá envolver as populações e seus representantes, de forma a melhor compreender quais os anseios e preocupações dos cidadãos, contribuído assim para tornar o processo menos doloroso, mais claro e mais justo.

----- Deverá existir uma preocupação com as identidades, razões e valores próprios, formados ao longo de gerações. Ou acabar-se-á, sempre, por colidir com sentimentos, laços históricos e culturais das populações, sem que se vislumbrem quaisquer benefícios ou melhorias para a população.

Entende-se pois, que uma decisão tão importante como a redução por agregação do número de freguesias carece de outros critérios, de uma ampla discussão com os mais diretamente interessados, tendo em consideração os direitos e os interesses população.

----- Com efeito, a reorganização administrativa deverá contribuir, minimamente, para a promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local, e aumentar, substancialmente, a capacidade de intervenção das juntas de freguesia, provocando uma melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados face à inexistência de proximidade entre as freguesias e as populações.

----- As juntas de freguesia foram, são e continuarão a ser um valioso e imprescindível suporte de coesão territorial e um valioso contributo para o sistema democrático em Portugal.

----- **Registos**

----- Da auscultação dos senhores presidentes de junta registou-se o seguinte:

1 - Presidente da Junta de Paradinha Nova, Sr. Domingos Seca, afirmou que o principal objetivo é manter a freguesia como está. Vai ouvir a população no mês de agosto, pois aí terá um número muito maior de habitantes. Contudo, pela obrigatoriedade imposta, a Assembleia de Freguesia decidiu: 1.º agregar a Calvelhe, 2.º a Izeda e 3.º a Coelhoso. Entregou documento com esta decisão. Informou que em agosto irá reunir população e promover um abaixo-assinado com as premissas da decisão da Assembleia de Freguesia. “Não sabemos qual a opinião dos de Calvelhe, mas por nós o bom era juntar as duas freguesias...”, referiu.

----- 2 - Presidente da Junta de Rebordainhos, Sr. Adelino Rodrigo, demonstrou preocupação com a divisão das verbas que recebem das eólicas e como será feita essa distribuição depois deste processo. Como opção de agregação apresentou em primeiro Pombares e depois Rossas.

----- 3 - Presidente da Junta de Calvelhe, Sr. Ernesto Gomes, “a assembleia de Freguesia já tinha decidido em dezembro que preferimos ir para Izeda do que para a Paradinha”. Consultou a população e esta demonstra a mesma opinião.

----- 4 - Presidente da Junta de Pombares Sr. Afonso Domingues, “na câmara disseram-nos que até nos podíamos juntar com Rebordainhos”, mas isso não seria garantia que não iríamos ser de novo agregados” A população não se opõe a agregar com Quintela.

5 - Presidente da Junta de Castrelos, Sr. Pedro Veiga, afirma que já existe um acordo entre a sua freguesia e a freguesia de Carrzedo. Referiu que a população concorda com essa agregação. Perante a questão da denominação e da sede das novas freguesias, foi unânime a opinião que a designação será a prevista na lei... "união de Freguesia de ... e de..." Foi por unanimidade que disseram que caso venham a ser agregadas, não concordam com uma segunda e posterior agregação... É também unânime que preferem ficar com a divisão administrativa atual.

----- Das reuniões com o Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara resultaram as seguintes observações:

1.ª Reunião

----- - O Sr. Presidente da Câmara informou que a autarquia irá trabalhar para atingir os 25% de agregação nas freguesias rurais;

- Foi definida uma metodologia de trabalho na qual constava a reunião com os presidentes de junta das freguesias com menos de 150 habitantes e o estudo da melhor solução.

----- - Foi dito que seria recolhida informação das Juntas de Freguesia, das Assembleias de Freguesia e das populações onde se demonstra-se a vontade e os interesses da populações no que respeita à reorganização.

----- - Informou ainda que, nas freguesias que poderão vir a ser agregadas, a sede de freguesia ficará naquela que tiver o maior número de habitantes, conforme está redigido na lei 22/2012.

----- 2.ª Reunião

----- - A autarquia apresentou um estudo do que poderá ser a reorganização administrativa para o Concelho de Bragança, onde constam três soluções, este estudo assenta nos pareceres das Assembleias de Freguesia e dos seus Presidentes/Representantes.

----- **Parte III**

----- Conclusões

----- 1 - Da leitura e análise crítica à proposta apresentada pela Câmara Municipal sobre a reorganização administrativa a Comissão considera que nenhum dos três cenários propostos dá resposta à realidade das freguesias, do concelho e suas populações.

----- 2 - A Comissão de Administração Autárquica defende que as freguesias em lugar rural (neste caso, Alfaião e Meixedo) não devem ser deslocadas para lugar urbano, uma vez que a sua realidade

geográfica, cultural e económica não corresponde minimamente aos critérios para serem consideradas em lugar urbano. Para além de uma relação de proximidade geográfica relativa, nada mais há nessas freguesias que possa justificar essa alteração. Mesmo sabendo dos pareceres das respetivas Assembleias de Freguesia, sem apresentar fundamentação e ou audição das populações, esta Comissão considera um erro estratégico e histórico a sua agregação ao lugar urbano;

----- 3 - A comissão considera que, para além de outros pontos críticos ou criticáveis, existem dúvidas sobre a constitucionalidade da lei, que de forma objetiva se verificam: a consulta das populações, impondo de seguida a obrigatoriedade da reorganização, bem como prevê que caso as populações se manifestem contra e as assembleias não deliberem sobre este tema, será uma comissão técnica criada, neste caso unidade técnica, criada para o efeito a efetuar essa reorganização, contrariando todas as deliberações tomadas.

----- A imposição da lei face à indeterminação dos conceitos sobre princípios referidos no artigo 3, da lei 22/2012, os objetivos da reorganização sobre o reforço de competências e reforços financeiros. Bem como a violação do princípio de igualdade artigo 10.º ao privilegiar as freguesias que aceitem a agregação;

----- 4 - A Comissão considera que este processo carece de maior disponibilidade temporal para a sua correta e eficaz realização. Por outro lado, considera que para além dos presidentes de Junta de Freguesia diretamente envolvidos neste processo, será necessário ouvir os presidentes das 49 Juntas de Freguesia e conhecer as posições das respetivas Assembleias de Freguesia, pois consideramos que este assunto diz respeito a todo o concelho e não apenas a parte dele e, assim, todos se devem pronunciar; ..

----- 5 - Considera a Comissão que este assunto merece a convocação de uma Assembleia Municipal Extraordinária, onde possa ser amplamente discutida a proposta de reorganização territorial no concelho de Bragança, podendo servir de base a essa discussão qualquer proposta.

----- Assim e face ao exposto, a Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação deliberou, por unanimidade dos seus nove membros, que a proposta deverá resultar da Assembleia Municipal Extraordinária convocada para o dia oito de outubro de 2012, onde deverá ficar salvaguardado a vontade e os interesses das populações.

----- Disse.

----- Bragança, 17 de setembro de 2012

----- O Relator -Aníbal Morais”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Eu vou pedir que haja um movimento aí nos Srs. Deputados porque quando começámos esta sessão extraordinária, não havia público presente na sala, neste momento a Mesa verifica que existe público presente, há público que está de pé, pelo que eu peço aos Srs. Deputados que eliminem as duas ultimas quatro filas a contar de cima, as duas de cima são as do público, eu solicitava que houvesse mais duas filas completamente livres por parte dos Srs. Presidentes de Junta e Deputados, para que o público possa ter assento, é que pode vir mais público.

----- Espero também que ajudem a Mesa verificando se existe público sentado nas restantes filas, por forma a poder prejudicar a contagem de votos.

----- Então os Srs. Deputados e Presidentes de Junta estão todos nos seus lugares, não é?

----- Eu peço desculpa ao público, mas se não houver lugares sentados na sala, se chegar algum Presidente de Junta ou um Deputado, o público terá que sair do lugar.

----- Bom, quero também dizer aos Srs. Deputados que quando começámos a Sessão não havia ninguém do público presente, pelo que passámos de imediato para o ponto único da ordem de trabalhos, que é o ponto que está em deliberação.

----- A Mesa, na altura, como não havia ninguém do público, presente, escusou-se a fazer chamada de intervenção do público, agora, de facto, existe público e é entendimento da Mesa que deve ser dado também ao público o tempo que lhe é merecido nestes trabalhos.

1 – PÚBLICO -Período de Intervenção;

----- **Presidente da Mesa** – Há, há, o Regimento, nessa matéria, não especifica a não intervenção do público.

----- Quero também comunicar aos Srs. Deputados que o tempo que vai estar hoje no Regimento, disponível para o debate, é o da grelha C, o da grelha C é o tempo que corresponde a um tempo global de intervenção de 145, sendo que o da linha mais elevada é o da linha D, ela é exclusiva, por cumprimento do Regimento, para a discussão da Conta de Gerência e do Plano e Orçamento. Portanto teremos 145 minutos para este debate.

----- Aqui, então, eu formulo para o público a seguinte questão: O público dispõe de 30 minutos para intervenção, tempo global possível, eu pergunto se alguém do público presente que manifesta intenção de intervir nesta Assembleia Municipal. Se assim for terá que se levantar e naturalmente manifestar essa vontade, dirige ao microfone, onde se identifica e expõe o assunto de forma sucinta, para que outros do público possam também usar, caso seja necessário, dos 30 minutos, como tempo global.

----- Eu reformulo novamente a questão: Alguém do público aqui presente tem intenção de intervir nesta sessão da Assembleia?

-----Bom, para eu explicar ao Sr. Jaime, o tempo disponível para o público é agora no início da Sessão, que são 30 minutos, não é no meio, ou no final, ou durante a discussão, é exclusivamente agora, é o Regimento que o contempla e portanto a intervenção do público terá que ser feita agora, sobre naturalmente aquilo que ao público lhe aprouver, no respeito, enfim, da coerência e da urbanidade.

----- Há alguém que quer intervir? Há um braço no ar.....

----- Sr. Zé de Carrazedo, faça o favor de se levantar e vir aqui ao microfone e vai ter que dizer o seu nome e fazer a intervenção que entender, pedindo-lhe, mais uma vez, que seja sucinto para que eventualmente na necessidade de outros quererem intervir poderem ter disponibilidade de tempo.

----- **José Carlos Pereira**, de Carrazedo – Ora, bom dia a todos. Nós, em Carrazedo, não sabemos de nada, de lá. Depois ouvi dizer que íamos para Castrelos ou para o Zoio. Eu acho que estamos mal, porque vamos a ir para um lado ou para o outro e não estamos no centro, quer dizer, resolviam para o centro ou então para Bragança, isso é o melhor, e é isso que eu quero falar.

----- **Presidente da Mesa** – Agradeço a intervenção do Sr. José.....

----- Há mais alguém do público que pretenda intervir?

----- Sr. Jaime, de Milhão, tem a palavra.

----- **Jaime Morais Fernandes**, de Milhão – Bom dia. Portanto eu só queria fazer aqui uma pergunta: Falaram aqui que a menos de 150 que iram ficar as aldeias, não é? Portanto nós temos 162, eu gostava de saber se Milhão fica ou não fica.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Jaime Fernandes.

----- Em resposta à pergunta formulada pelo Sr. Jaime, da aldeia de Milhão, de acordo com os elementos constantes nos últimos censos de 2011, informação que, de resto, foi colidida também pelo Município de Bragança, temos aqui, nas freguesias rurais, aquelas que são para extinguir são: Pombares; Rio de Onor; Calvelhe; Paradinha Nova; Carrazedo; Castrelos e Rebordainhos.....

----- No entanto, a lei obriga, foi lida há pouco pelo Coordenador da Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação desta Assembleia Municipal, mas eu julgo que na altura ainda não estariam presentes na sala, no momento em que eventualmente estaria a dizer isto, a lei impõe um conjunto de obrigações, uma delas é que as freguesias com menos de 150 habitantes têm que ser extintas, só que noutra ponto da lei existe a determinação de que nas restantes freguesias consideradas não urbanas, a redução obrigatória é de 25%, ou seja, ao extinguir por agrupamento estas freguesias que eu acabei de dizer, que são sete, não cumpre os 25% obrigatórios por lei, para redução no número

de freguesias no espaço rural, pelo que é necessário ir agregar outras freguesias, e, nesse sentido, freguesias que têm mais de 150 habitantes, e por ordem crescente de n.º de habitantes, são: Failde-150; Milhão-161; Meixedo-163; Deilão-168; Rabal-171; Alfaião-173 e Mós-178.

----- Portanto, em resposta ao Sr. Jaime, terão que ser obrigatoriamente extintas as freguesias com menos de 150 habitantes, mas há que cumprir com o número de 25% de freguesias que está contemplado no número 1, alinha c) do art. 6º da Lei 22/2012, ou seja, não chegam estas que falei, é preciso ir buscar mais algumas freguesias, e, no seguimento, começando das que têm menos para mais, Milhão é a segunda freguesia com menos habitantes, é uma Freguesia a contemplar por esta reorganização, infelizmente, temos, no entanto, que dar cumprimento à lei e estes são os critérios.....

----- Para informação do público devo dizer o seguinte, parece-me importante: O não cumprimento daquilo que está determinado na Lei n.º 22/2012, que é a que regula esta reorganização administrativa territorial, o não cumprimento da lei obriga, naturalmente, por parte das Assembleia Municipais, que aqui podem, até inclusivamente também em cumprimento da lei, de forma justificada, reduzir menos o número de freguesias, ou seja, indo a 20% sobre os 25% menos, portanto há uma possibilidade de haver uma menor agregação de freguesias, devidamente justificada.

----- A verdade é esta, se as assembleias municipais não fizerem esta reorganização, no nosso caso, hoje, que é quando está marcada a Sessão Extraordinária, competirá a uma unidade técnica que foi criada no âmbito da Assembleia da República, a divisão territorial administrativa dos concelhos. Estamos seguros que se nós não fizermos este trabalho, embora politicamente possa haver interpretações diferentes, nós estamos a fazer a interpretação que está na lei, ou seja, não sendo cumprida a legislação por parte também daquilo que é a pronúncia obrigatória por parte das assembleias municipais, sobre esta matéria, na falta de uma pronúncia, com uma nova divisão administrativa, caberá e competirá à unidade técnica no seio da Assembleia da República fazer a respetiva divisão, e nós queremos que seja uma divisão no cumprimento da lei e portanto serão por essa forma seguramente eliminadas mais juntas de freguesia.

----- Portanto o esforço que deverá ser feito hoje, aqui, julgo que esse é um sentimento generalizado, é proporcionar um menor número de eliminação de freguesias, das que atualmente existem no Concelho de Bragança.

----- Bom, feita esta resposta, enfim, embora não agrade, imagino, ao Sr. Jaime, pela sua expressão, a verdade é que é assim que a lei determina e temos que avançar.

----- Tem a palavra o Sr. deputado Vítor Pereira.

----- **Vítor Pereira** - Muito bom dia a todos. Cumprimentar o Executivo, a Mesa da AM, Srs. Deputados, Caro Público, Comunicação Social.

----- Bom, o meu ponto de ordem vem no sentido de que o Sr. Presidente não pode estar com esse discurso, aqui, por amor de Deus, assim está a condicionar o debate, eu penso que as pessoas estão devidamente elucidadas daquilo que efetivamente se vai passar aqui, e portanto o Sr. Presidente não pode, de maneira nenhuma, estar a condicionar o futuro....aquilo que se vai passar aqui, portanto o Sr. Presidente tenha paciência, mas nós, enquanto Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não permitiremos uma coisa dessas.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, pela intervenção, Sr. Deputado, mas eu tenho que dizer o seguinte: Sr. Deputado, foi feita uma pergunta pelo público, não foi? Eu não devo estar enganado, foi colocada uma questão pelo Sr. Jaime, da Aldeia de Milhão. Competiria a quem responder ao Sr. Jaime? Pergunto qual dos Srs. Deputados pode fazer a resposta ao Sr. Jaime? Compete ao Presidente da Mesa, por uma pergunta que foi formulada por um Município que veio aqui ao microfone fazer uma intervenção e pediu-me um esclarecimento. Tínhamos duas alternativas: ou não lhe dávamos esclarecimento nenhum, ou conferíamos um esclarecimento que a lei determina, ou o Sr. Deputado quer coartar a possibilidade de resposta ao público, mediante o cumprimento da lei, que é a lei que obriga. Sr. Deputado, eu tenho que lhe responder, peço desculpa, mas a lei diz que tem que ser eliminadas as freguesias com menos de 150 habitantes, disse a verdade, é o que está na lei e não estou a condicionar ninguém.....

----- Segundo - A lei diz que ainda assim, no espaço rural, ou seja, nas freguesias não consideradas em espaço urbano, a obrigação de redução é de 25%. Disse também que compete às assembleias municipais ir um pouco menos, ficar aquém desse valor, indo até aos 20%, disse apenas escrupulosamente aquilo que está na lei, não condicionei o debate de ninguém, forneci uma resposta. ...

----- Ito é um espaço de debate democrático dentro do cumprimento da legislação que regulamenta a organização cívica em Portugal, e nesse sentido diz a lei: Se as assembleias municipais não se pronunciarem, compete à unidade técnica fazê-lo, foi isso que eu disse, respondi em consciência e de forma democrática à pergunta feita pelo Sr. município.

----- Registo mais uma intenção de intervenção do público, julgo, do Professor Henrique Ferreira.

----- Sr. Professor tem aqui a palavra para fazer a sua intervenção.

----- **Henrique Ferreira** – Bom dia a todos, é com alegria que venho aqui participar neste debate tão importante para o futuro do Município, portanto apresento os meus melhores cumprimentos. Desejo o

melhor debate, e não era minha intenção intervir, mas face às questões que já foram apresentadas e às informações prestadas, eu também fiquei confuso, e a minha confusão resulta do seguinte: tanto quanto percebo da lei, as freguesias não são extintas, são apenas agregadas, nomeadamente tem efeitos de gestão financeira e territorial. Desse ponto de vista como ouvi “eliminadas e extintas” eu fiquei confuso e gostaria que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal esclarecesse a questão, porque o debate, certamente, terá um seguimento diferente, se, se tratar da extinção de freguesias ou de eliminação de Freguesias, versos, apenas agregação de Freguesias. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Professor Henrique Ferreira.

----- Com a devida autorização dos Srs. Deputados, de me poder exprimir, até porque a questão foi direcionada aqui, agora até de uma forma direta, aqui à Mesa da Assembleia, eu passo a fazer uma leitura do que diz a regulamentação legal sobre esta matéria.

----- Artigo 6º - Parâmetros de agregação - número 1, alinha c): - eu apenas me restrinjo a este porque Bragança está de acordo com os parâmetros e o anexo a esta legislação é um município de nível 3 - “Em cada Município de nível 3, uma redução global do respetivo número de freguesias correspondente a, no mínimo, 50% do número de freguesias cujo território se situe, total ou parcialmente no mesmo lugar urbano ou em lugares urbanos sucessivamente contíguos e 25% do número das outras Freguesias”.

----- O número 2, dos parâmetros de agregação, diz: “Da reorganização administrativa do território das freguesias não pode resultar a existência de freguesias com um número inferior a 150 habitantes”. ..

----- De facto na expressão usada pode ter sido usada a expressão “extinção ou eliminação”. Vamos então usar a expressão correta que é: “Não podem depois da reorganização administrativa, não poderão existir freguesias com menos de 150 habitantes”. Freguesias que hoje têm menos de 150 habitantes estarão incorporadas/agregadas com outras freguesias, não há extinção, de resto a própria lei diz que do resultado da agregação deverá continuar a manter-se a designação das freguesias agregadas com a expressão anterior, “união de Freguesias de...”.

----- Vamos dizer que havia a Freguesia X e a Freguesia Y, passará a não haver uma Freguesia X porque tem menos de 150 habitantes, passará a haver uma “união de freguesias X e Y”. Não desaparece a designação da anterior freguesia, passará a constituir-se essa anterior freguesia unida, agregada com outra freguesia, portanto não se extingue a Junta, não pode é, no entanto, existir Juntas de Freguesia com menos de 150 habitantes.

----- Não sei se ficou clara, agora, com esta minha intervenção, a explicação? Portanto não há extinção, há agrupamentos, sendo certo que não podem existir freguesias com menos de 150 habitantes.

----- Bom, mais intervenções do Público? Ainda há tempo disponível.

----- Com o silêncio que se regista na sala, consideramos não haver mais intenções de intervenções. ...

----- Feita a leitura do relatório, pergunto se há algum pedido de esclarecimento a fazer sobre este relatório.

----- Não há pedidos de esclarecimento sobre o relatório.

----- Também há aqui um período que a Mesa tem que solicitar à Câmara se entende fazer, neste momento, alguma pronúncia.

----- Bom, já estamos, novamente, no Período da Ordem do Dia, e, nesse sentido, vamos de facto ao que é importante, que é: Pergunto aos Excelentíssimos Srs. Deputados Municipais e aos Srs. Presidentes de Junta, se existe intenção de inscrição para apresentação de propostas.

----- Registamos as seguintes inscrições para intervenções: Rui Correia; Luís Pires; Fernando Cabecinha; César Gonçalves, de Alimonde; Leonel Fernandes; Luís Vale, do Bloco de Esquerda, Ana Cláudia Guedes de Almeida e o Sr. Presidente de Junta da Freguesia de santa Maria, Jorge Novo.

----- Bom, temos algumas inscrições, eu dava, então, a palavra ao Sr. Deputado do PSD, Rui Correia. Tem a palavra.

----- **Rui Correia** – Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Caros companheiros desta Assembleia, Público e Comunicação Social, a todos muito bom dia.

----- O que eu trago aqui é uma proposta do Grupo Parlamentar do PSD, é uma proposta que foi debatida internamente, bastante debatida e bastante participada, também com a colaboração dos Presidentes de Junta, é claro, os eleitos pelo PSD, e esta proposta está baseada nos documentos fornecidos pela Autarquia que foram fornecidos à Comissão e posteriormente nos foram enviados para o email, também no próprio parecer da própria Comissão que também nos foi enviado para o email, e portanto o que procurámos depois de toda essa documentação e de fazer uma análise, uma vez que a Comissão não o fez, como seria de esperar, ou nós, pelo menos, achámos que devia ter feito, mas, uma vez que não o fez, nós resolvemos agregar pelo mínimo, lançar uma proposta em que iremos agregar, não é extinguir, agregar o mínimo de juntas de freguesia possível.

----- Portanto eu passo a ler a proposta, se me permite, Sr. Presidente.

----- **Apresentou, por escrito, a seguinte Proposta:**

“ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Grupo parlamentar do PSD

PROPOSTA

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

Município de Bragança – Nível 3

A Lei 22/2012 de 30 de maio estabelece os objetivos, os princípios e os parâmetros da reorganização administrativa territorial autárquica, e teve por base a necessidade de adoção de um novo paradigma de gestão pública local, pretendendo dar resposta quer à atual conjuntura económica e financeira, quer às novas exigências colocadas aos poderes públicos locais, bem como satisfazer os compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), assinado com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional.

Assim:

1- Considerando que se pronunciaram as seguintes Assembleias de Freguesia, com adequada
fundamentação, para serem consideradas como não situadas em lugar urbano:

a) Castro de Avelãs, ata n.º1, de 17 de agosto de 2012;

b) Donai, ata n.º 2/2012, de 09 de agosto e 2012;

c) Gostei, ata n.º 3/2012, de 30 de agosto de 2012;

d) Nogueira, ata n.º 28, de 05 de agosto de 2012, e;

e) Samil, ata n.º 3, de 29 de agosto de 2012.

2- Considerando que as freguesias com um número inferior a 150 habitantes, terão que agregar-se nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, podendo fazê-lo com freguesias contíguas, estando nestas condições as seguintes, tendo por base os sensos 2011:

• Pombares: 41 habitantes;

• Rio de Onor: 76 habitantes;

• Calvelhe: 97 habitantes;

• Paradinha Nova: 109 habitantes;

• Carrazedo: 114 habitantes;

• Castrelos: 127 habitantes;

• Rebordainhos: 146 habitantes;

E considerando ainda que as Assembleias de Freguesia das Freguesias referidas se pronunciaram nos seguintes termos:

a) **Pombares**: em Assembleia de Freguesia de 22 de julho, pronunciaram-se por unanimidade pela agregação à Freguesia de Rebordainhos;

b) **Rio de Onor**: reunião o Plenário de Cidadãos nos dias 08 de julho de 2012 e 06 de agosto de 2012, tendo invocado argumentos contra a agregação e considerando, a verificar-se a agregação, duas opções de escolha: Deilão ou Aveleda. Consideram que a agregar-se a Aveleda, a sede da união das freguesias devia ser em Varge. Não estava presente qualquer cidadão de Guadramil, que preferiam a agregação a Deilão.

c) **Calvelhe**, em Assembleia de Freguesia de 30 de junho de 2012, tendo sido aprovada com 5 votos a favor e 1 abstenção a agregação com a Freguesia de Izeda;

d) **Paradinha Nova**: reuniu a Assembleia de Freguesia em 08 de julho de 2012, tendo considerado por unanimidade como primeira prioridade a agregação a Calvelhe, como segunda a Izeda, e como terceira, a Coelhooso. Significa, face à decisão da Assembleia de Freguesia de Calvelhe, que a agregação poderá ocorrer com Izeda.

e) **Carrazedo**: a Assembleia de Freguesia reuniu em 14 de julho e em 10 de agosto.

Na reunião de 14 de julho, foi deliberado por maioria:

e1) que a agregação deveria ocorrer com a Freguesia do Zoio;

e2) que seria ouvida a população;

Na segunda reunião, a Assembleia de Freguesia votou por maioria a favor da agregação com a freguesia do Zoio.

Nessa reunião e conforme ata enviada a população presente mostrou-se dividida, estando a aldeia de Carrazedo favorável à agregação com a Freguesia do Zoio e Alimonde favorável à agregação com a Freguesia de Castrelos. Posteriormente a Junta de Freguesia apresentou abaixo-assinado, de parte da população não identificando a residência dos assinantes, defendendo a agregação com Castrelos.

Em reunião de 8 de agosto a Assembleia de Freguesia votou por maioria (4 contra 2) a favor da agregação com a freguesia de Zoio. Deixando no entanto a decisão final nas mãos do presidente da câmara municipal.

f) **Castrelos**: reuniu a Assembleia de Freguesia a 22 de julho e votaram que a agregação, a verificar-se, com a Freguesia de Carrazedo. Resulta da decisão da Assembleia de Freguesia de Carrazedo que, caso a agregação se verifique com o Zoio, então a agregação de Castrelos poderá ocorrer com a Freguesia de Gondesende ou com a Freguesia de Castro de Avelãs;

----- A Junta de Freguesia apresentou abaixo-assinado de parte da população, não identificando a residência e o número de identificação pessoal dos assinantes, defendendo a agregação com Carrazedo.

g) **Rebordaínhos:** reuniu a Assembleia de Freguesia em 23 de julho, tendo decidido por unanimidade pela agregação com a Freguesia de Pombares;

O resultado das deliberações tomadas apresenta as seguintes possibilidades de criação de Uniões de Freguesias:

1- União das Freguesias de Rebordaínhos e Pombares;

2- União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor;

3- União das Freguesias de Izeda, Paradinha Nova e Calvelhe;

4- União das Freguesias do Zoio e Carrazedo

5- União das Freguesias de Gondesende e Castrelos ou de Castro de Avelãs e Castrelos (resultante da deliberação da Assembleia de Freguesia de Carrazedo) ou União das Freguesias de Carrazedo e Castrelos (conforme deliberação da Assembleia de Freguesia de Castrelos e abaixo-assinado apresentado pelos Presidentes das duas Juntas de Freguesia).

3- Tendo em conta as possibilidades de agregação apresentadas no ponto anterior, e considerando a exigência legal de reduzir nove freguesias, torna-se necessário que mais 4 Freguesias se agreguem seguindo o critério da menor população residente, o que leva a considerar:

» Faílde: 150 habitantes;

» Milhão: 161 habitantes;

» Meixedo: 163 habitantes;

» Deilão: 168 habitantes;

As Assembleias de Freguesia supra mencionadas, solicitadas a pronunciaram-se sobre possíveis agregações deliberaram nos seguintes termos:

» Faílde: a Assembleia de Freguesia pronunciou-se inicialmente pela agregação com Mós, no entanto não procedeu à entrega da ata. Com a decisão da Assembleia de Freguesia de Mós resulta na inviabilidade dessa orientação, existindo 6 possibilidades de agregação, sendo que em reuniões tidas com o Presidente da Junta de Freguesia e com o Presidente da Assembleia de Freguesia, informaram que a discussão posterior se desenvolveu entre as opções de S. Pedro dos Serracenos e Grijó de Parada. Ambas as opções são equilibradas, em termos de ligações rodoviárias e de contiguidade territorial.

No dia 7 de outubro do coerente mês, os Presidentes da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia informaram que, a haver agregação, a população pretende que a mesma seja com a Freguesia de Parada;

- » Milhão: reuniu a Assembleia de Freguesia em 22 de julho, tendo deliberado, por maioria, a agregação a Rio Frio;
 - » Meixedo: reuniu a Assembleia de Freguesia em 15 de julho, tendo aprovado por maioria a agregação à Junta de Freguesia da Sé;
 - » Deilão: reuniu a Assembleia de Freguesia em 15 de julho, tendo-se manifestado contra a agregação. Tem como alternativa viável a agregação a S.º Julião de Palácios;
- Resultando as seguintes possibilidades de agregação:
- 1- União das Freguesias de S.º Pedro de Serracenos e Faílde Ou União das Freguesias de Grijó de Parada e Faílde
 - 2- União das Freguesias de Rio Frio e Milhão
 - 3- União das Freguesias do *L.U./BRG e Meixedo
 - 4- União das Freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão

Assim, o Grupo Municipal do PSD, depois da pronúncia de todas as Assembleias de Freguesia que terão de ser agregadas, apresenta a seguinte proposta de reorganização das freguesias que contempla a agregação mínima prevista na citada lei para os municípios de nível 3, no qual se enquadra o de Bragança, isto é, 25%, considerando-se essencial a garantia da observância do princípio da proximidade, coesão territorial, social e desenvolvimento local e do princípio da manutenção e reforço da identidade histórica, religiosa, social e cultural.

----- Em relação, no que concerne ao meio rural considera-se que a localização da sede deverá situar-se na ladeia com maior número de habitantes, podendo ficar na Freguesia com menor número de habitantes se for essa a vontade da respetiva Assembleia de Freguesia que resultará da união de Freguesias que vier a ocorrer.

Para dar cumprimento ao nº 5 do artigo 11º da Lei 22/2012 de 30 de maio, apresenta-se o seguinte:

- a) Número de freguesias – 39
- i) Em lugar urbano – 1
- ii) Em lugar rural – 38
- b) Freguesias situadas em lugar urbano:
- União das freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.
- c) Freguesias rurais:
- (Agrupadas)
- 1- União das freguesias de Rebordainhos e Pombares

- 2- União das freguesias de Aveleda e Rio de Onor
- 3- União das freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova
- 4- União das freguesias de Castrelos e Carrazedo
- 5- União das freguesias de Parada e Faílde
- 6- União das freguesias de Rio Frio e Milhão
- 7- União das freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão

----- *Nós tínhamos aqui uma proposta que poderá ser alterado ou não, mas eu gostava de ouvir o Sr. Presidente da Junta de Faílde, porque inicialmente Faílde disse que queria estar em Mós, mas Mós como estava a agregar-se a Rebordãos, tendo em conta os números anteriores, neste momento Mós não está agregada a ninguém, não sei se pretende continuar com Mós?*

----- **Rui Correia** - Parada, na mesma. Então Parada e Faílde.

(A manter)

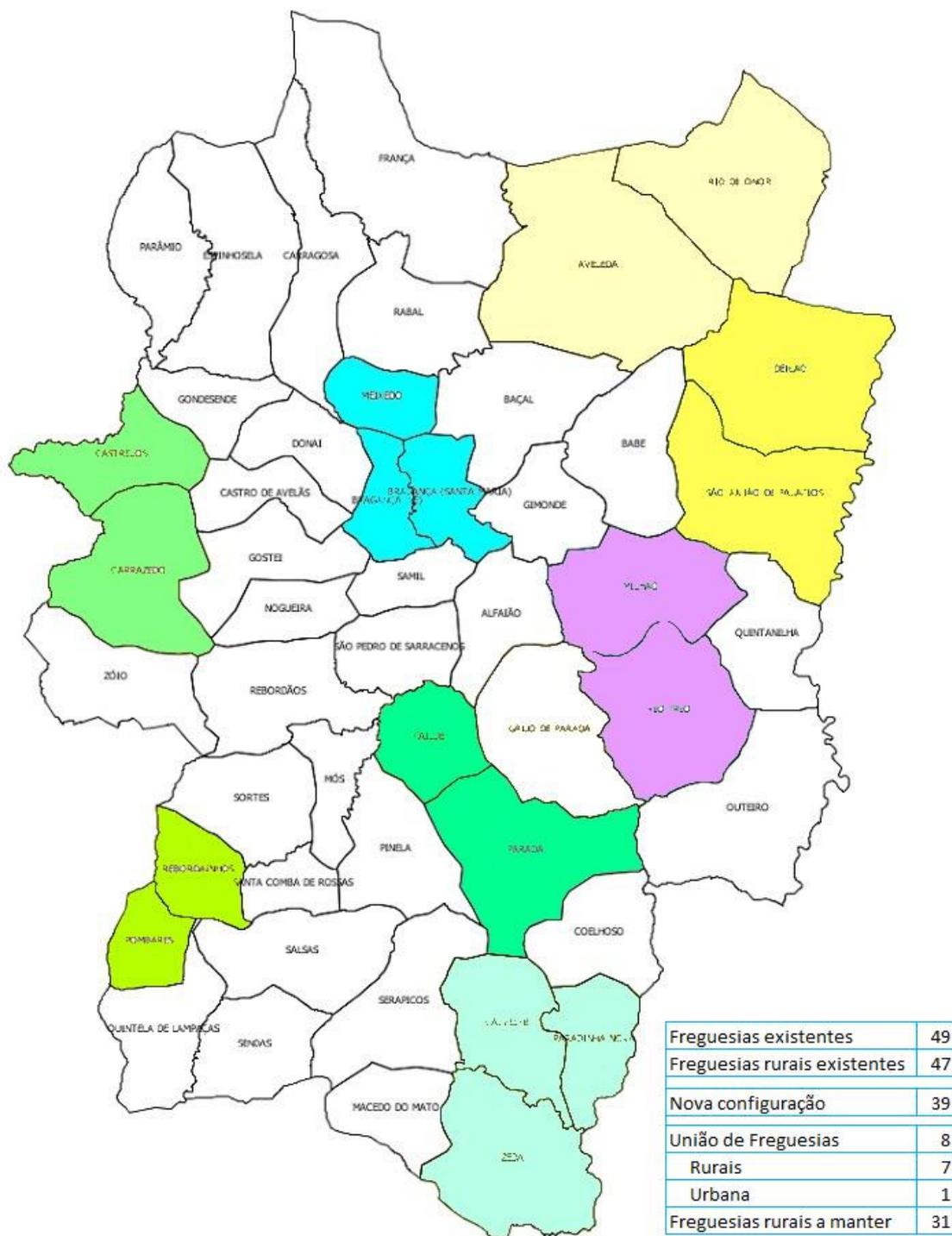
- 8- Alfaião
- 9- Babe
- 10- Baçal
- 11- Carragosa
- 12- Castro de Avelãs
- 13- Coelhooso
- 14- Donai
- 15- Espinhosela
- 16- França
- 17- Gimonde
- 18- Gondesende
- 19- Gostei
- 20- Grijó de Parada
- 21- Macedo do Mato
- 22- Mós
- 23- Nogueira
- 24- Outeiro
- 25- Parâmio

- 26- Pinela
- 27- Quintanilha
- 28- Quintela de Lapaças
- 29- Rabal
- 30- Rebordãos
- 31- Santa Comba de Rossas
- 32- Salsas
- 33- Samil
- 34- São Pedro
- 35- Sendas
- 36- Serapicos
- 37- Sortes
- 38- Zoio

----- Portanto o mapa é aquele que está ali apresentado é esta proposta do Grupo Municipal do PSD para a reorganização administrativa territorial autárquica.

----- Disse.

d) Anexo 1



----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Foi apresentada uma proposta pelo Sr. Deputado Rui Correia, eu coloco a questão: Existem pedidos de esclarecimento sobre esta proposta?

----- Registo já um pedido de esclarecimento, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Avelada. Tem a palavra o Sr. Presidente de Junta.

----- Continuamos ainda no período de pedidos esclarecimento, Srs. Deputados, se alguém quiser fazer ainda pedido de esclarecimento, coloque o braço no ar.

----- **José Valente** – Cumprimento o Ex.mo Presidente da Mesa da Assembleia, Sra. Secretária, e Sr. Secretário, Sr. Presidente do Executivo, caros Vereadores, Srs. Deputados, Colegas Presidentes de Junta, Público em geral e Comunicação social.

----- O meu pedido de esclarecimento vem neste sentido: Tendo em conta que este tipo de processo supostamente devia ser um processo transparente e o mais democrático possível, o porquê, no caso diretamente ao Grupo Parlamentar do PSD, já que a nossa freguesia, que eu aqui represento, está ali mencionada como na parte de agregação, não foi ouvida. Se não tem que o ser, vamos lá ver, então se a reorganização tem a ver com todas as juntas de freguesia, se é pedido a pronúncia de todas as juntas de freguesia, aquelas que vão ser agregadas supostamente não terão que ter algum voto na matéria? Ou, senão, cada um faz aqui à vontade, “venha o Sr. e decida”, acho eu, é nesse sentido que eu pretendia esse tipo de esclarecimento. Só, para já. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Luís Vale, do Bloco de Esquerda, tem a palavra para formular o pedido de esclarecimento.

----- **Luís Vale** – Bom dia, Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara. Sra. Vereadora, Srs. Vereadores, Membros desta Assembleia, Público, Comunicação Social, bom dia a todos.

----- Em relação a esta proposta do PSD, a primeira questão é perguntar ao proponente qual é a percentagem que fica salvaguardada com esta alteração. Porque eu não percebi, não sei se disseste ou não, mas se disseste eu não ouvi, portanto, e depois, olhando para ali, insistem em levar para espaço urbano uma freguesia rural, e estão a trocar Samil, que já é considerado espaço urbano, por uma Freguesia que nunca o foi e nunca será urbana, portanto não me parece que faça qualquer sentido.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado do PS, Vítor Prada Pereira, para o seu pedido de esclarecimento. ..

----- **Vítor Pereira** – Eu também queria perguntar, e, aliás, o Luís tirou-me a pergunta da boca, se efetivamente aquilo cumpre a tal percentagem dos 20%, primeira ponto.

----- Segundo ponto, e vou ao encontro do que o José Carlos, Presidente da Junta de Freguesia da Aveleda, perguntou aqui, se efetivamente é necessário, ou devia ser necessário ouvir as assembleias de freguesia e já nem sequer falo na população, que isso também não foi cumprido, mas isso é uma discussão que irá, de certeza absoluta, surgir a seguir, eu queria perguntar se isto vai de encontro àquilo que foi ouvido aos presidentes de junta e de assembleia de freguesia, porque eu vejo ali um caso, e eu pertença à Comissão Autárquica, como sabem, o caso de Faílde, nunca saiu.

----- Primeiro - não entregaram a ata, quando foi decidido ir para Mós, primeiro ponto, não entregaram a ata, vá-se lá saber porque!.....

----- Segundo - em todas as palavras que estão escritas no relatório que a Autarquia escreveu e nos entregou, nunca, mas nunca, Faílde está aglomerada com Parada, nunca, nunca. Portanto queria perguntar o porque de agora ir para Parada.

----- Eu queira perguntar também, porquê os parentes pobres, Milhão e Deilão, e agora que me desculpe o meu amigo Presidente da Junta de Rabal, e, então, Rabal? E, então Sendas? Porque não? E Mós? Porque não? Porque é que ficaram de fora? Pergunto.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Ainda existe mais um pedido de esclarecimento, o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Sendas, tem a palavra.

----- **Dinis Pinela** – Bom dia a todos. Sr. Deputado, conhece a lei, sabe quais são os critérios de agregação, não precisa de falar em Sendas por causa disso, para lançar a confusão na sala.....

----- -.....

----- **Dinis Pinela** – Não! Não! Está muito enganado a esse respeito, se conhece a lei não precisava de falar no nome de Sendas, Sendas cumpre os critérios.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Estão terminados os pedidos de esclarecimento, julgo eu. Não havendo mais pedidos de esclarecimento, eu peço ao Sr. Deputado Rui Correia que proceda às respostas solicitadas.

----- **Rui Correia** – Bom dia, mais uma vez. E relação ao Sr. Presidente da Junta de Aveleda, de facto, claro que as outras juntas de freguesia não se podem opor porque senão então não havia reorganização autárquica, porque bastava que toda a gente se opusesse, toda a gente dizer “não queremos receber ninguém”, então nunca haveria reorganização autárquica. Portanto é do cumprimento da lei e penso que nas reuniões que a ANAFRE teve, todas elas apontam nesse sentido, ninguém pode não receber outra junta.

----- Luís Vale! Até vou falar para ti, agora, de facto nós fizemos a percentagem e fizemos primeiro os 25% e depois aos 20%, aos 25% tiramos-lhe os 20% e dá uma percentagem de 9, arredondada a unidade, foi isso que fizemos, a redução nas Rurais - 9.

----- Em relação à freguesia Rural de Meixedo, porquê Meixedo ficar urbana? Porque se respeitou, tal como no resto, e dou já aqui uma resposta também ao Vítor, tal como no resto, nesta proposta respeitou-se a vontade da população e principalmente a vontade das assembleias de freguesia, todas estas atas que chegaram à Autarquia, não chegaram ao PSD, chegaram à Autarquia, como sabem não foi o PSD que andou a fazer esta recolha, mas vocês também tiveram a oportunidade de as consultar, portanto cumpriu-se a vontade, a única que poderá estar aqui menos, que não se cumpriu, tem a ver com o Zoio, porque parte da população preferia o Zoio, outra preferia Carrazedo, mas um abaixo assinado de cento e dezassete pessoas queria que, de facto, fosse no sentido de não agregar ao Zoio, portanto respeitou-se a vontade praticamente das populações, tinha-se que se fazer, fizemos pelo mínimo, reduzimos apenas nove das rurais.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Aveleda, tem a palavra. Eu diria, o período de esclarecimento já terminou, mas o que nós queremos é que haja, hoje, um debate democrático, sem ultrapassarmos tempo. Tem a palavra, Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

----- **José Valente** – Bom dia, novamente. Eu quero que fique aqui bastante claro, não sei se o Deputado Rui percebeu, a freguesia de Aveleda não está contra receber seja que freguesia for, ou melhor, seja a união de freguesias que fizer parte.

----- Está contra é o facto de nós estarmos num processo no qual nós vamos receber e nem sequer termos sido ouvidos nem achados, eu não estou a dizer que não fomos, não estou a dizer que fosse o único caso, eu estou a dizer, que está no meu caso, cada um que defenda o dele, é simples, e se eventualmente o caso que o Deputado Rui disse, que nós não nos podemos opor, não! Nós não nos queremos opor, mas temos o mesmo direito de ser ouvidos exatamente como os outros que vão ser agregados, acho que é neste sentido que eu aqui vim só para esclarecer aquilo que eu estava a dizer.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Vou considerar isso uma intervenção, os pedidos de esclarecimento já tinham terminado, há um bocado. Bom, eu gostaria que permitissem, à Mesa, um trabalho consentâneo e julgo que vocês têm

tempo suficiente também em termos de utilização de tempos, eu vou considerar isso como de facto já uma intervenção.

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Deputado, tem a palavra, faça o favor.

----- Eu quis dizer, há pouco, que o período para inscrições para pedidos de esclarecimentos estava encerrado.

----- **Luís Silvestre** - Ex.Ma Câmara, Sr. Presidente da Assembleia, dizer que isto é um pedido de esclarecimento, porque já aconteceu, mais vezes, haver um período de esclarecimento, haver a tirada da dúvida e continuarem as dúvidas, e a questão que eu tenho a colocar ao proponente é a seguinte: A lei é bem clara, portanto a ser menos dos 25%, ou seja, para depois desses 25% aplicar os 20% é preciso haver uma fundamentação, e essa fundamentação é que eu quero que venha chegar lá. Porque? Porque podemos correr o risco de essa fundamentação não ser aceite lá em baixo e a Comissão Técnica decidir muito bem como é que eles devem entender adicionar mais freguesias, podemos correr esse risco.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Eu não sei se o Sr. Deputado Rui Correia pretende acrescentar algo ao debate, depois desta questão colocada. Tem a palavra.

----- **Rui Correia** – Em relação à resposta ao Sr. Presidente da Junta de Aveleda, posso dizer que isto é só uma proposta, é uma proposta, o que está ali, é para discutir agora aqui, não tínhamos obrigatoriamente que consultar, nós fizemo-lo tendo por base todas as atas que foram chegando à Autarquia, não ao PSD, volto a dizer, e portanto é apenas, e só, uma proposta, poderá vir aqui dizer se quer, se não quer, se gosta, se não gosta, portanto não passa de uma proposta.

----- Em relação à fundamentação, pois a fundamentação baseia-se na vontade das assembleias e nas atas enviadas também à Autarquia.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Deputado Luís Pires, tem a palavra para uma intervenção.

----- **Luís Pires** – Sr. Presidente, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Vereadores, Assembleia, Público, Comunicação Social, muito bom a todos

----- Eu tinha previsto fazer uma intervenção no período que foi solicitado pelo Sr. Presidente, no entanto os temas hoje, como vocês compreenderão, tocam-se, portanto há coisas que nós não podemos deixar para mais à frente, e acho que este é o momento de as fazer. E, meus caros amigos, relativamente à proposta que aqui foi apresentada, eu vou-vos dizer uma coisa, muito sinceramente eu acho que muitas das pessoas que aqui estão a falar têm uma agilidade mental que eu não consigo

acompanhar, muito sinceramente, porque a mim choca-me e preocupa-me que estejamos para aqui a utilizar expressões como sejam: “arredondamos à unidade e deixamos de ... e passamos para o número de cima”, ou seja, “de 9,6 passa para 10, arredondamos à unidade”, “gostas ou não gostas do mapa”, por amor de Deus, meus amigos! Isto não são expressões que nós devemos utilizar quando estamos a falar numa coisa tão importante como é a reorganização das freguesias. E aquilo que eu solicito a toda a gente, e aquilo que é o meu ponto de vista, é que nós devíamos dar um passo atrás, meus caros amigos, e nós estamos a entrar no jogo de chegar aqui dizer-se 25% são tantas, ou se 25% são não sei quantas, isto de números! Mas porque 25% e porque 20%? Porquê 25% no Porto? Porquê 25% em Bragança? É isto que nós pretendemos? Está na lei! Já alguém disse, uma vez, que entre a guilhotina e a forca eu não escolho nenhuma. Cada um de nós faz parte do Estado, cada um de nós é o País e cada um de nós tem o direito e o dever, se as coisas não estão bem feitas, pugnar para que elas sejam alteradas. Eu tenho ainda esperança, que tal como já aconteceu com outras propostas deste Governo, que esta lei que está sobre a Mesa, seja retirada, porque isto é uma parvoíce, e vou-lhe contar aqui dois ou três factos que vão sustentar aquilo que eu estou a dizer.

----- Meus caros amigos, há poucos dias houve um Congresso da Associação Nacional de Municípios, e eu vou ler, para não ser a minha opinião, e alguém disse: “A redução de freguesias é um embuste que resulta do desconhecimento da TROIKA, a redução significativa do número de autarquias locais preconizada no programa de assistência económica e financeira no qual fomos um parceiro imprescindível ausente, é um embuste, fruto da ignorância atrevida das condições “à la carte” das instituições Internacionais”.....

----- E diz mais, a mesma pessoa, sublinhou, na sua intervenção, que este embuste conta com a conivência cúmplice de quem? Entre nós, que tinha por dever perceber e compreender, de modo diferente, o universo do poder local Português, numa alusão clara - e estou a citar também dum jornal - ao Governo liderado por Passos Coelho.

----- Meus caros amigos, isto são palavras de Fernando Ruas, Presidente da Autarquia de Viseu, na sua intervenção no Congresso da Associação Nacional de Municípios.

----- Mas, não ficando só por aqui, aproveito também para lhes lembrar uma coisa que aconteceu no dia 5 de outubro e que foi um discurso do nosso Presidente Cavaco Silva. Apesar de um discurso cinzento ressaltou elementos fundamentais, e disse: “Ao pedirmos alterações, modificações, sacrifícios, temos que estabelecer, temos que explicar um sentido, um propósito, um rumo, o nosso sacrifício tem que ter um propósito, tem que ser na busca de um futuro melhor.” Mas, neste tema, e pegando nestas palavras, até agora ninguém explicou o propósito, o rumo tem sido errado e os sacrifícios tem sido em

vão e qualquer dia já não há mais ninguém para sacrificar, porque vamos acabar por destruir isto que era o nosso País.

----- Meus caros amigos, temos que pensar se isto que estamos aqui a fazer, porque a nós lançaram-nos o engodo, é lei! ok! Lançaram-nos o engodo e agora nós vamos segui-lo.

----- Aquilo que eu quero propor aqui, e tenho esperança, é que esta lei caia e que nós dêmos aqui um sinal, como muito gente está a dar, por este País, que não concordamos com isto, isto é errado. Meus caros amigos, quem está a implementar esta medida já mudou de opinião e de critérios quatro ou cinco vezes, esta lei que o Sr. estava a referir, sofreu alterações no decurso, meu caro amigo, o Sr. entra numa corrida com regras e quando vai a meio, em primeiro, mudam-lhe as regras e passa para sexto, por exemplo, não é sério, não é honesto, pior, ainda, é que quando isso é feito não por de uma forma consciente, mas por ignorância.

----- Meus caros amigos, eu acho que para este País é menos grave que se pare com esta lei, não a executar, falhar essa linha no propósito da TROIKA, do que os erros que têm sido cometidos, os erros de valores que o Governo tem trazido cá para fora, as previsões têm sido mais graves para este País do que não cumprirmos esta lei.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Como já devem, então, ter entendido, os Srs. Deputados, como dizíamos no princípio, antes da intervenção do Luís Pires, estamos então no período de intervenções sobre a proposta apresentada pelo PSD. ---

----- Portanto, intervenções sobre esta proposta?

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Onor pretende intervir. Tem a palavra.....

----- Está, portanto, aberto o período de intervenções. Registamos, ainda, os pedido de inscrição dos Srs.:Presidente da Junta de Freguesia da Aveleda; António Eduardo Malhão, do PSD; Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, Jorge Novo e Vítor Prada Pereira, do PS. Não está fechado o período, mas o Sr. Presidente da Junta já está junto ao microfone. Sr. Presidente da Junta de Rio de Onor tem a palavra.

----- **António Preto** – Então cumprimento a Mesa da AM, Srs. Vereadores, Sr. Presidente da Câmara, Colegas Presidentes de Junta, Deputados, Comunicação Social, a todos muito bom dia.

----- Ora bem, quero aqui deixar, até porque vai ficar em ata, a minha ideia sobre esta reorganização das freguesias. Sempre fui contra esta lei, já o provei aqui várias vezes, pelo menos duas, eu lembro aqui

a moção que foi apresentada pelo nosso amigo Brinquete, da CDU, em que o texto da ata dizia que as freguesias nunca deviam ser anexadas, e eu votei a favor dessa Moção.

----- O Bloco de Esquerda também já aqui apresentou uma proposta cujo quanteúdo dizia que as populações deviam ser ouvidas, e muito bem, devia haver um referendo, porque não somos nós, Presidentes de Junta, que vamos dar a ideia do resto do pessoal.

----- Relativamente às propostas que estão na Mesa, o Plenário da minha Freguesia não aceitou, está em atas, a primeira ata que escrevi, para a Câmara Municipal, dizendo que o Plenário não aceitava ser agregado a nenhuma freguesia. Mandaram-me novamente um ofício da Câmara Municipal a dizer que tinha de decidir, senão alguém decidiria por mim, e então aí disse que embora o Plenário de Freguesia não concordasse com a sua organização, e tendo de tomar uma decisão, escolhi a Aveleda. Escolhi Aveleda porque? Deilão, se calhar, ficava a dois ou três quilómetros mais perto, mas como temos uma linha de transporte para Bragança, escolhemos Aveleda, iremos depois conversar com a Aveleda para ver se a sede da freguesia pode ser em Varge, porque é uma solução que é viável para todos.

----- Já vimos que Guadramil vai ficar a 23Km de Aveleda, acho que não é muito justo que uma freguesia que seja anexada ficar a 23Km, Rio de Onor ficará a 18 ou 19 de Aveleda. Portanto se a lei for à frente, e ter que ser anexada à Aveleda, teremos que lutar para que a sede da freguesia venha para Aveleda.

----- O Governo, o poder central, o que é que quer? Quer reduzir custos? Acho bem, está em dificuldades e eu acho bem que vá reduzir custos, mas tinha outras opções.....

----- A minha freguesia, como sabeis, é uma das três freguesias maiores, temos França e Aveleda e a terceira acho que é Rio de Onor, recebo vinte e sete ou vinte e oito mil euros de FEF, a mim não me importava nada que me cortassem quatro ou cinco mil euros de FEF, não tinha dinheiro, não fazia obras, e a população ficava à vontade e ficava organizada na freguesia, os velhos que precisassem um papel de França e muitas vezes atestados de residência, etc. etc., era na freguesia que se resolvia, teremos que cumprir a lei, reconheço que estou no Plenário, reconheço que estou naquele cantinho do Nordeste Transmontano, mas que a lei está mal, está mal!

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Onor.....

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Aveleda.

----- **José Valente** – Ora, mais uma vez, bom dia a todos. Começando por responder, um bocado, ao meu colega Presidente de Junta de Rio de Onor, como é obvio a freguesia de Aveleda não vê qualquer tipo de problema, está completamente de braços abertos em receber qualquer tipo de freguesia que

seja circundante à nossa. É obvio, como é obvio por aquilo que a gente se vai debater e acho que não precisamos sequer de levantar essa questão, a sede de freguesia é um tema que não é sequer para ser debatido, tendo em conta que se levarmos os mesmos critérios que estão a ser levados, neste momento, na construção do mapa, tendo em conta que é a freguesia que tem mais população, a sede de Freguesia deve manter-se na aldeia que tem mais população, a sede de freguesia deve-se manter nessa aldeia.....

----- No sentido da opinião relativamente a este tipo de processo que eu já referi há bocado, é um bocado mais neste sentido, quer dizer, se todos nós, ou a maioria, estamos contra este tipo de processo, porque é que vamos votar a favor de algum tipo de uma proposta, sejamos frontais e defendamos os nossos interesses.

----- Nós estamos contra isto, já há vários exemplos de várias outros tipos de assembleias que votaram contra este tipo de reorganização, é extremamente simples.....

----- A única coisa que eu peço é que sejamos frontais e defendamos os interesses dos nossos fregueses, cada um que defenda os dele, e se formos todos unidos provavelmente teremos mais força para conseguir combater este tipo de lei que, no meu entender, é uma lei que está muito mal concebida, porque se não vejamos, a título de exemplo, só para vocês terem uma ideia, em que moldes funcionará o financiamento das freguesias, porque dos principais problemas, não é só junta-las! Juntamo-las num saco e depois entenda-se. Não! Tem que haver critérios que especifiquem como e de que forma é que vão ficar definidas as coisas.

----- Porque, exatamente como o nosso colega ali referiu, ele tem um FEF de vinte e oito mil euros, eu vou dar um exemplo banal, por assim dizer, que é, nós temos um FEF, por exemplo, imaginem, de trinta ou quarenta mil euros, agora vamos junta as duas aldeias, sim senhor, a sede fica em Varge, de que forma é distribuído esse valor? Porque, se bem sabem, na maior parte das aldeias o que acontece é a nível de percentagens, ou seja, cada aldeia tem uma percentagem, será mais um acordo de cavalheiros, que é aquilo que acontece, será que depois ao distribuir este tipo de coisas isto será possível? E porque não defini-las antes, ou seja, em vez de começarmos a nossa casa pelo telhado, primeiro ter os critérios bem definidos e depois sim aí podemos partir para uma reorganização que estaria bem elaborada.

----- Basta terem como exemplo a questão da lei eleitoral, como é que isso depois é definido? Se alguém me souber responder, força, estou aqui para os ouvir, aí provavelmente eu mudaria de opinião, agora neste sentido não, não posso.

----- É obvio que a minha freguesia está contra, a assembleia de freguesia elaborou uma ata onde consta que é contra, auscultou a população, não como referendo mas praticamente um boca a boca, com quase toda a população da freguesia, no qual se manifestou contra este tipo de reorganização.

Agora, sejamos frontais e tenhamos aquilo que um Presidente de Junta tem que ter, defendemos os interesses dos fregueses e votemos contra este tipo de reorganização que será má, mas mesmo muito má, para todos nós.

----- Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Eu vou dar, então, a palavra a Vítor Prada Pereira, do PS. Tem a palavra.

----- **Vítor Pereira** – Eu, antes de propriamente dizer aquilo que tenho a dizer na minha intervenção, respondo já diretamente ao Sr. Presidente da AM de Bragança.

----- Há um Sr., que é só o Presidente dessa dita Comissão Técnica, que se chama Manuel Porto, que é Presidente da Assembleia Municipal da Cidade e do Concelho de Coimbra, e que é do PSD, e que é contra esta Reorganização Autárquica.

----- Portanto, Sr. Presidente, não se preocupe muito com o comprimento desta lei, de certeza absoluta que não nos vão mandar prender, nem, de certeza, vamos fazer companhia ao nosso amigo Nuno Pires, de certeza absoluta que não o vamos fazer, Sr. Presidente, não se preocupe com isso.

----- Mas eu queria chegar um bocadinho mais atrás, e queria lembrar aquilo que se passou acerca de um ano e meio nesta dita AM. Aqui, o PS apresentou uma Moção em que se propôs, juntamente com todos os partidos políticos com assento nesta AM, a ir a todas as aldeias, desde as anexas às cabeças de freguesia, a esclarecer as pessoas do que se estava a passar. Estávamos no início do processo, dissemos aqui que efetivamente esta lei não tinha pés nem cabeça, e que a ser votada ou eventualmente a ser tomada posição por esta AM, só depois de serem ouvidas as populações das nossas aldeias, das nossas terras. E o que é que aconteceu, meus Srs? É que essa proposta foi reprovada aqui em Assembleia Municipal, e portanto passado este tempo concluímos que afinal nós tínhamos razão, nós tínhamos razão porque afinal a população, eu não queria acrescentar uma percentagem, mas mais de 70% a 80% da nossa população não sabe o que se está a passar, e aquilo que nós estamos a fazer aqui é ir ao arrepio efetivamente daquilo que elas pensam e daquilo que elas querem para as suas freguesias, e já vimos aqui o sentido de alguns Presidentes de Junta, coitados! Quase que me apetece dizer “os parentes pobre desta reforma”, coitados!

----- E mais, meus Srs., nós dissemos, na altura, que as coisas deviam começar pelo princípio, as coisas deviam começar pelo teto e nós só poderíamos partir eventualmente para uma reorganização das freguesias quando soubéssemos com que linhas nos cosíamos, quando soubéssemos, por exemplo, quais eram as competências das novas juntas de freguesia, quando soubéssemos, por exemplo, onde ficavam as sedes de freguesia, quando soubéssemos, por exemplo, quais eram as verbas que

efetivamente passariam a ser dadas a esses aglomerados. E o que é que acontece? Passado este tempo todo, pelos vistos, ainda não foi há muito tempo, essa lei definiria todos esses critérios, essa lei acabou, como sabem, como se costuma dizer em política, borregar. E porque? Porque quer o CDS/PP, quer o PSD, não se entenderam na Assembleia da República para efetivamente levar a cabo esta lei que é a nova Lei Autárquica, a nova Lei Autárquica foi reprovada pelo PSD e pelo CDS/PP.

----- E agora, meus Srs., eu pergunto: Então eles, na Assembleia da Republica, não se entendem para fazer esta nova Lei Autárquica e agora querem-nos passar um cheque em branco! A nós, desprotegidos! –“Coitados, eles estão lá para o interior, eles estão lá para o fim do mundo, eles que se entendam, nós o que queremos é dar um cheirinho à TROIKA”.

----- Meus amigos, isto não pode ser, isto é, como disse o meu Camarada Luís Pires e muito bem, isto é imoral! É imoral aquilo que nos querem fazer, e qualquer dia, como dizia aqui alguém, ainda não há muito tempo, levaram-nos o comboio, e eu quase que me apetece citar o Vocalista dos Sindicatos, que por acaso é meu camarada, e qualquer dia até a estátua do carteiro nos vão levar, isto é inadmissível! E portanto, meus amigos, o pedido que eu vos faça aqui, de uma maneira muito séria, as palavras são como as cerejas, olhem! Lembro-me, o próprio Marcelo Rebelo de Sousa, ontem, estava contra isto e disse claramente que isto tinha que cair, isto era um embuste.

----- Portanto, meus amigos, eu apelo a que toda a gente tenha bom senso, que toda a gente pense nas suas freguesias, e que toda a gente pense na defesa, como disse aqui, e muito bem, o José Carlos, das suas populações, porque aquilo que vocês estão a preparar para votar é um cheque em branco a alguém que nos quer dominar e alguém que quer, no fundo, desrespeitar as nossas tradições, as nossas crenças, aquilo que mais de profundo tem o sentir do nosso povo, das nossas aldeias.....

----- Portanto, meus amigos, eu peço que pensem nisso, como eu disse, há cerca de um ano e meio, quem votar a favor desta proposta vai ficar com a consciência muito pesada e vai ficar responsável perante as suas gentes, perante as suas populações, da posição que aqui vão tomar.....

----- Eu, desde já, quero dizer que o PS vai votar contra. O PS vota contra por as mais variadas razões, entre as quais aquelas que eu vos apresentei aqui e que se mais não fosse justificam esta salsada, isto é uma salsada que, no fundo, se fez aqui.

----- Reparem, eu faço outra pergunta, porque é que o Partido Social Democrata vem aqui com esta proposta e discorda das três propostas que a Câmara Municipal nos apresentou aqui? Porque? Pensem. Porque é que será? Reparem se isto não nos leva a pensar que efetivamente isto são joguinhos políticos, são joguinhos políticos que efetivamente não respondem nem são feitos de uma maneira séria que possam estar de acordo efetivamente com os interesses das populações.

----- E portanto, meus amigos, quem votar a favor desta proposta vai ficar com o ónus da questão e vai responder perante as nossas freguesias, perante aqueles que eu considero, e há bocado disse e torno a repetir, os parentes pobres deste Concelho, isto é inadmissível! Porque a uns e não a outros?

----- Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado do PSD, Eduardo Malhão.

----- **Eduardo Malhão** – Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores, Sras. Presidentes de Junta, Srs. Presidentes de Junta, Membros desta Assembleia, caríssimos elementos do Público, minhas Sras. e meus Srs.

----- O PS já nos habituou, aqui neste fórum, a trazer para aqui demagogia e vir aqui com o canto da sereia, e mais uma vez veio aqui a fazer uma autentica quadratura do círculo, porque, como bem sabem, esta necessidade da reorganização administrativa resulta de um acordo celebrado pelo PS quando ainda era Governo. Por outro lado recordo também que no início do ano passado foi o PS que subscreveu aqui uma proposta, no sentido de alterar as regras do então Documento Verde sobre a Reforma Administrativa, e, na altura, não pediu para que esta lei fosse revogada, pediu apenas para alterar as regras, e as regras foram alteradas.....

----- Esta proposta do PSD é uma proposta equilibrada, é uma proposta onde imperou o bom senso e procurou ir ao mínimo, não criar impacto nesta Reorganização Administrativa e na agregação das freguesias.

----- Nós temos que assumir a nossa responsabilidade, este processo é um processo democrático, a portaria resulta da Assembleia da República, tem legitimidade para esse efeito, e nós temos que assumir as nossas responsabilidades, estamos aqui não é para fazer de conta, estamos aqui para quando somos chamados a decidir, e obviamente que estas coisas nunca agradam a todos, provocam dores, provocam situações de alguma angústia, mas o PSD é um partido que não se exime às suas responsabilidades, está aqui de uma forma serena, séria, respeitando a vontade do povo e respeitando as deliberações das assembleias de freguesia, foi um ponto de honra que o PSD teve em cima da mesa, não passar por cima das deliberações das assembleias de freguesia, que é o órgão que, em sede própria, tem legitimidade para tal, e parece-me que este processo foi bastante bem trabalhado, bastante bem amadurecido.

----- E dizer, também, que a Câmara Municipal não apresentou proposta nenhuma, apenas apresentou três cenários, não são propostas, as propostas têm que ser apresentadas em sede de AM, e o que a Câmara fez, e muito bem, foi fazer o seu trabalho de casa, compilar e fazer uma súmula das informações que chegaram ao Município e facilitar como base de trabalho para a Comissão de

Administração Autárquica. Por isso o PSD tem o sentido de responsabilidade e não quer, obviamente, transferir o ónus para ninguém, assume as suas responsabilidades, mas o PS não pode vir aqui com esse canto de sereia passar o ónus da responsabilidade para o PSD porque não é tapando o sol com a peneira que se resolvem os problemas, o País enfrenta uma situação muito complexa, é preciso enveredar por este caminho, não será o caminho mais fácil, mas temos que o percorrer, e sem sacrifícios e sem dor não é possível ultrapassarmos esta situação complexa que o País atravessa. Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, Luís do Vale, tem a palavra para a sua intervenção.

----- **Luís Vale** – Obrigado Sr. Presidente.

----- Várias notas, e posso começar, já, por esta última intervenção. É curioso dizer que foi uma proposta bastante amadurecida, proposta equilibrada e ponderada, acho que foram as suas palavras, mas acabamos de ouvir dois Presidentes de Junta, diretamente implicados na vossa proposta, a dizer que estão contra. Como é que vocês dizem que vão de encontro às vontades das populações e das suas assembleias de freguesia quando acabamos de ouvir dois presidentes de junta a dizer que estão contra esse processo! Portanto, não percebo o raciocínio.

----- Depois, outra nota - Relativamente à defesa da proposta, referiu que também a vossa proposta assentou naquilo que foram os documentos entregues pela Câmara Municipal, da auscultação às assembleias de freguesia, mas no que diz respeito, por exemplo, a Meixedo, a única coisa que veio da Câmara Municipal, e eu que tenho aqui o relatório, também, foi que reuniu a Assembleia de Freguesia em 15 de julho, tendo aprovado, por maioria, a agregação à Junta de Freguesia da Sé. Ponto final, parágrafo.

----- Nos anexos contíguos às atas não me chegou nada, portanto não sei em que é que se basearam para puxarem Meixedo para espaço urbano.

----- Depois, a Comissão de Administração Autárquica reuniu por várias vezes, durante vários meses, e pôde realizar um trabalho, esse sim, amadurecido e com equilíbrio e ponderação. Estranho porque é que o PSD, representado nessa Comissão, não fez qualquer proposta, e também rejeitou as propostas que vieram da Câmara Municipal, os vossos representantes também rejeitaram as propostas, os cenários, que não são propostas, muito bem, os cenários apresentados, os três cenários apresentados pela Câmara Municipal, foram rejeitados pelos elementos, quer os Presidentes de Junta do PSD, quer pelos membros da vossa Bancada.

----- Por fim, e sem querer ser repetitivo, mas não posso deixar de referir isto, é que o Segundo Encontro Nacional de Freguesias da ANFRE, realizada a 15 de setembro, concluiu tudo ao contrário do que aqui vieram dizer.

----- Primeiro - Os autarcas de freguesia continuam a rejeitar liminarmente o modelo de reforma administrativa indicado pela Lei Nº 22/ 2012, exigindo a sua revogação, e estou a citar.

----- Segundo - Os autarcas de freguesia repudiam vivamente todo o processo de reorganização administrativa territorial autárquica centrada na decisão das Assembleias Municipais, órgãos exógenos às freguesias.

----- Terceiro - Os autarcas de freguesia, presentes, estão convictos de que a extinção/agregação de freguesias nada contribuirá para a redução da despesa pública, outro sim, despertará novos gastos para um pior serviço público às populações.

----- Portanto nada daquilo que foi dito aqui é verdade.

----- Por fim, dizer-vos, e eu uma intervenção ainda por fazer, se tiver tempo, dizer-vos que o mais sensato, neste momento, e isso pode ser uma decisão que vai de encontro à Lei nº 22, a Assembleia pode decidir por uma não pronúncia, pode dizer que não concorda com nenhuma proposta e não apresenta nenhuma proposta, e está a cumprir a lei, isso é uma falsa questão, não há custos.

----- Disse, Sr. Presidente.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado do PS, Bruno Veloso.

----- **Bruno Veloso** – Muito bom dia, Srs. Deputados. Em primeiro lugar, dizer-vos claramente que muito aqui, hoje, se tem discutido, e achei alguma piada a quem vem aqui acusar o PS de demagogia e falta de seriedade. Eu acho que é absolutamente lamentável, porque em todo este processo, se alguém tem tido uma coluna vertebral é o PS, ao rejeitar desde a primeira proposta feita com pompa e circunstância do Sr. Primeiro Ministro, do Livro Verde, rejeitar não só as condições mas a forma e o modelo como isto estava a ser cozinhado.

----- E mais, o PS sempre disse uma coisa que é, para nós, fundamental, a reforma do poder local e a reforma administrativa deve ter uma linha e um fio condutor, e o que aqui se passa é que querem que as assembleias municipais, numa tentativa de sacudir água do capote, apresentem uma mera extinção de freguesias, sem saber três ou quatro coisas essenciais, entre as quais saber para o que é que vão servir as novas juntas de freguesia, o que é que se vai poupar, onde é que vão ficar sedeadas, com que instrumentos é que vão trabalhar as juntas de freguesia e como é que vai ser. E, nessa matéria, se alguém se retirou às suas responsabilidades foi exatamente o PSD, que não apresentou aquilo que

deveria ter apresentado antes de apresentar esta legislação que seria exatamente uma legislação Autárquica diferente e que para isso temos insistido veemente para que elas sejam apresentadas, saber exatamente que reforma se quer para o poder local.

----- Esta extinção de freguesias, meus amigos, não serve nem o interesse das populações nem interesse nenhum.

----- E isto faz-me lembrar exatamente aquilo que se passou em 2005 com o memo protagonista, exatamente aquele Sr. que é hoje Ministro e na altura era Secretário de Estado, que é o Dr. Miguel Relvas, na altura aprovou a Lei n.º 10 e n.º11, de março de 2005 que obrigava a extinguir as associações de municípios, criando uma coisa que hoje se viu, ao fim de sete anos, que não funciona e que não serve para nada, hoje quer extinguir freguesias sem saber exatamente para o que servem, e nós estamos aqui a entrar neste debate e neste engodo exatamente que não serve para nada e muito menos serve o interesse das populações. E como já foi aqui dito, e muito bem, o dever desta AM é cumprir a lei e uma não pronúncia é exatamente cumprir a lei.

----- E mais, temos aqui visto a seriedade com que dois Presidentes de junta de Freguesia, de partidos distintos, interessados nesta matéria, estiveram aqui e explanaram as suas questões. E o PS também tem sido muito claro, ouvir as populações é totalmente diferente de ouvir as assembleias de freguesia e dar reconhecimento a atas com dois parágrafos que dizem nada e aprovadas por meras maiorias simples. Isto é que não é sério, isto é que não é democrático, e esta AM só tem hoje claramente uma posição a tomar que é chumbar todas estas propostas.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem, agora, a palavra, o Sr. Presidente da Junta de Paradinha Nova, Sr. Domingos Seca.

----- **Domingos Seca** – Em primeiro lugar, bom dia a todos, Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores. Caríssimos Colegas, Vereadores, Público e Comunicação Social.

----- Eu venho aqui só por isto, realmente há freguesias pequenas, mas ficam a 35Km do Concelho, essas freguesias são extintas e as outras que há aqui em volta da cidade algumas vão ficar no seu lugar. Então porque é que não se começa, Sr. Eduardo Malhão, por as mais próximas a extinguir e deixar as do fim da linha sem extinção? É porque concedem os critérios? Eu concordo consigo, mas acho que era mais humano deixar essas pessoas, do fim da linha, protegidas, do que as que aqui estão em volta da cidade, mas não aconteceu.

----- E tenho para dizer uma coisa, é que há freguesias que decidiram porque queriam cumprir a lei, e a lei dizia assim - “tem que cumprir, tem que reunir” - e a minha freguesia, ou a minha assembleia de freguesia, foi daquelas que se deixou cair no chamado engodo, como aqui alguém já falou, porque eu fui bem claro à Comissão, quando estive aqui, eu sou contra a extinção das freguesias, mas tenho aqui uma ata, a lei diz que obriga a tomar uma posição, mas não é o espírito da minha população, nem o espírito do Presidente da Junta daquela população, o espírito do Presidente da Junta daquela população é que a Freguesia se mantenha. Perante a lei tínhamos que tomar uma posição, porque diz que éramos obrigados. Tomámos a posição, tomámos não! A Assembleia tomou posição, porque eu estava lá só de corpo presente a ouvir a Assembleia, mas sou obrigado a concordar com eles, tomou posição, tinha que tomar porque a lei obrigava, senão parece que caía algum castelo abaixo.

----- Eu, se fosse hoje, pelo menos, aconselhava a minha Assembleia a não se ter pronunciado, nem sim, nem não, só contra a extinção da freguesia, era assim que o espírito daquela Assembleia devia ter decidido, nem sim, nem não, não ia nem para aqui, nem para ali, quem quisesse decidir que tomasse o ónus e serem carrascos para acabar com aquela Freguesia, porque assim o ónus vai para aquela Assembleia de Freguesia porque votou a favor ou disto ou daquilo, e a Assembleia é extinta, e, se votou, votou em consciência e votou por o melhor que entendia perante a lei que tínhamos.

----- Não estou arrependido, pessoalmente, se a lei me obrigar a cumprir aquilo, não estou arrependido da maneira de como a Assembleia votou, votou e votou como quis e entendeu, ninguém os pressionou. A população também mostrou-se inclinada para aquele lado, não é como alguém diz para aí que não é assim, mas é assim, a população mostrou-se inclinada para o lado que a Assembleia decidiu. ..

----- Agora, meus Srs., tenho muito a pena é que a relva daninha tivesse aparecido neste País e maldita lei, maldita lei, maldito quem a fez.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Antes de continuar com as intervenções, a seguir está a Dr.^a Ana Cláudia, eu queria só fazer aqui um parêntesis, para avisar os Srs. Deputados. Está em cima da Mesa uma proposta, está em discussão, tem havido intervenções para discutir esta proposta, e coloca-se a seguinte questão à Mesa: Finalizada a votação, e caso a proposta seja aprovada, a sessão extingue-se e fica sem sentido, e o que me preocupa, a mim particularmente, e aos Srs. Secretários também, é, os Srs. Deputados que pediram inscrição antes da proposta, no pedido de inscrições antes de apresentar, o PSD, a sua proposta, houve alguns Deputados que fizeram a intenção de intervir, nós tememos que esses deputados que se inscreveram, nomeadamente alguns representantes dos Presidentes de Junta, neste caso, da Freguesia de Deilão, por exemplo, também possam não poder usar já a prerrogativa de intervenção já depois da proposta ser

votada. Eu só quero chamar aqui, a Mesa está completamente aberta para integrar as pessoas inscritas e que não intervieram, para o fazerem antes da votação. Ana Cláudia já vai intervir agora, julgo que já é uma intervenção global, e portanto vamos fazer uma alteração nesse sentido, aqueles que falaram e ainda tem coisas por fazer, como é o caso do Bloco de Esquerda, julgo eu, também já o manifestou, que a Mesa concede naturalmente o tempo que tem disponível para não ficar olvidada qualquer coisa que vocês teriam como interesse manifestar nesta Assembleia, está bem? Porque finalizada a votação da proposta, e caso mereça aprovação, extingue-se o sentido desta Assembleia ter continuidade, os trabalhos.

----- Tem, então, a palavra a Sra. Deputada Ana Guedes de Almeida, do CDS/PP.

----- **Ana Almeida** – Começo por cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Executivo, População, Srs. Presidentes de junta, Caros colegas, Comunicação Social.

----- Antes de mais, o Sr. Presidente tirou-me precisamente as palavras da boca, o sentido deste pedido de esclarecimento era precisamente alertar o Plenário de que caso se passasse imediatamente à votação da proposta do PSD, e portanto não é tendo em conta as regras da maioria presente e a probabilidade é a mesma vir a ser aprovada, se extinguiu o objeto desta Assembleia Extraordinária, e portanto não faria sentido nós estarmos a votar sem antes ouvirmos as intervenções dos inscritos, e portanto, nesse sentido, Sr. Presidente, eu pedia então para antecipar já, de alguma forma, a minha intervenção, sendo que também era um pedido de esclarecimento a propósito de algumas coisas que foram sendo ditas, que é a obrigatoriedade, e aí o Sr. Presidente permita-me discordar com Vossa Excelência, no sentido de que a obrigatoriedade é da reorganização administrativa não é uma obrigatoriedade de pronúncia desta Assembleia.

----- Portanto o que resulta dos princípios, e quanto a esses também reservo as minhas dúvidas sobre a sua constitucionalidade, obrigatoriedade da reorganização administrativa, ela é obrigatória mas, de facto, a lei tem mecanismos para o caso de haver uma ausência, que é isso que lhe chama o artigo 11, de haver uma ausência de pronúncia da Assembleia, e portanto aí avançará supletivamente a Unidade Técnica Administrativa.

----- Também estou ciente, e o Sr. Presidente também disse isso, de que os trabalhos na Assembleia da República estão avançados e que não obstante o Professor Lopes Porto, do qual sou amiga pessoal, me ter dito ser contra esta lei, e não obstante ele ser Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, ele, como aqui também já foi dito, terá de cumprir a lei, e, de facto, as leis ilegais até serem declaradas ilegais ou inconstitucionais, são para cumprir.

----- Portanto não obstante isso, também vou avançar que o CDS/PP por razões mais jurídicas do que políticas e político/jurídicas, também vai votar contra qualquer proposta de agregação que seja aqui apresentada, indo ao encontro, desde logo, porque me parece que estamos a começar por cima, estamos a comprar um resultado sem saber os meios. De facto a lei tem aqui um conjunto de objetivos a cumprir, e diz logo no artigo 2.º “Objetivos da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica”, na “alinha b)- Alargamento das atribuições e competências das freguesias e dos correspondentes recursos”;

----- “Alínea c) - Aprofundamento da capacidade de intervenção da junta de freguesia”.

----- Como? Não está feito o trabalho, não há um diagnóstico dos problemas, e isso é consensual na doutrina que anda a estudar direito local autárquico, não está feito o diagnóstico para esta meta.

----- Mais, depois é mentira, e temos poupado esse órgão, que a Câmara Municipal não pudesse apresentar uma proposta, o artigo n.º 11 também é claro, diz que na ausência de iniciativa de deliberação, por parte da Câmara Municipal, avança a Assembleia. Portanto não é verdade.....

----- Mais, este processo, concretamente em Bragança, está inquinado de alguns vícios procedimentais. O que a lei exige, e diz o n.º 4 do artigo n.º 11, e eu chamava a atenção para isto, não é a Câmara Municipal, a Autarquia, ter enviado aos Srs. presidentes de junta as atas das assembleias de freguesia, que conforme a exigência legal que está estabelecida no n.º 4 do artigo n.º 11, que diz: “As assembleias de freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa do território”. Não basta fazer-se uma auscultação, tem que haver um documento formal, que neste caso é um parecer obrigatório, meus Srs., de acordo com os princípios jurídicos e com as regras do direito e do CPA, o que resulta aqui do artigo n.º 11 é um parecer obrigatório, não vinculativo, mas obrigatório, e ele não existe, não está no processo.

----- Mais, eu trazia aqui à colação alguns argumentos que têm sido coligidos por especialistas quanto a este diploma, e, de facto, não desconheço porque faço parte do partido que aprovou a lei e portanto assumo as responsabilidades do que isso queira significar, no entanto não posso deixar de pensar pela minha cabeça.

----- Mesmo a questão das freguesias com 150 habitantes é, na minha perspetiva, inconstitucional, o artigo 245, nº2, o único artigo que, desde setenta e seis, prevê o único caso de democracia direta, diz que tem de existir freguesias e passo a citar: “Freguesias de população diminuta”, é a expressão da Constituição. Ora, a única conclusão a retirar deste número da Constituição, será a de que nunca um critério da lei podia ser a agregação, assente unicamente no critério demográfico, esta é uma conclusão.

----- Depois, sou contra, e eu agora vou provocatoriamente, de facto, a chamar a isto o nome que ele deve ser, como jurista que sou, e aqui, no caso concreto, como especialista em direito administrativo, que sou, não conheço a figura da agregação, chamemos as coisas pelo seu nome, e portanto o que aqui está em causa são verdadeiras formas de extinção de freguesias, que necessitaria de uma revisão constitucional prévia, já que a Constituição prevê, tem, que é na parte constitucional, que aliás é umas das críticas que se faz à Constituição, mais exigente, que é a regulação do poder autárquico, portanto é uma das críticas que se faz, que diz que nunca poderia ser votado uma extinção de freguesias sem se rever ou perguntar às leis de enquadramento se as próprias leis de enquadramento já existentes, ou melhor, existentes antes de terem sido revogadas por uma lei de valor infra constitucional como é esta Lei n.º 22 de 2012, se os instrumentos dessa lei de enquadramento não seriam suficientes para resolver esta questão.

----- Mais, o que se assinou com o programa da TROIKA não foi um conjunto de diplomas legislativos, o que diz o memorando da TROIKA, eu passo a ler o ponto 3.44 diz que: “existem atualmente 308 municípios, 4 259 freguesias, até julho de 2012 o Governo desenvolverá um plano de consolidação”. É isto, não obrigou, mas, as paróquias, como sabes, Luís, resultam da nossa tradição, que, aliás, devo dizer, estudei um bocadinho estas questões, desde Passos Manuel, a nossa organização autárquica está estabilizada, somos o País da Europa que tem menos municípios, que tem menos freguesias.

----- E, mais, como autarquia local, a freguesia em termos Europeus só existe em Portugal, Inglaterra e no País de Gales, não há mais nenhuma autarquia local deste nível de aproximação das populações, como existe em Portugal. E, desde Passos Manuel, foi tentada uma reforma em 1867 e que, digamos assim, não foi levada a cabo, e portanto desde sempre nunca foi um objetivo reformar freguesias, mas sim municípios. E, portanto, acho que esta é uma não questão, desde logo porque também entendo que há muitos deméritos que resultam desta lei, são vários, além de ter alguns méritos, nomeadamente depois de ter sido, como alguém já aqui disse, durante o procedimento, trabalhada antes da versão final e não obstante terem sido ultrapassadas algumas críticas que eram feitas à primeira proposta 44/12 e ao Documento Verde, de facto parece-me que há aqui contradições e há aqui erros graves nesta lei e que, desde logo, tem a ver com o facto da própria lei dizer que não tem fins, digamos assim, de financeiros, de redução de despesa, o que é uma contradição, nos seus termos, já que como acabei de ler no ponto 3.44 do memorando diz expressamente que a finalidade, e aliás na rubrica medidas orçamentais estruturais diz expressamente que o objetivo do processo é a redução de entes locais e a redução de custos. Portanto é mentira aquilo que se diz, até nos motivos da própria lei.

----- Depois, como disse, e como especialista em Direito Administrativo, não conheço a figura da agregação, aliás, se vocês repararam, o legislador chama agregação para as freguesias e chama fusão para os municípios, portanto há aqui, em termos jurídicos, e desafio-vos a consultar qualquer manual de Direito Administrativo, a agregação de freguesias, ou a infusão, ou a incorporação, não é mais do que uma modalidade de extinção das autarquias. E, aqui, não tenho pejo nenhum de chamar à colação os melhores constitucionalistas do País, Gomes Canutilho e Vital Moreira, que estudam estas questões.

----- Depois, acho que a lei também tem vícios materiais, nomeadamente esta lei fez, como referi, uma revogação dum lei quadro. Ora, nunca uma lei, mesmo que aprovada por uma Assembleia da República, podia revogar uma lei de valor reforçado. Portanto eu digo que será ilegal e, indiretamente, inconstitucional.

----- Depois, já dei nota, aqui, o facto da própria Constituição prever a existência de freguesias de população diminuta. Ora, se há alguma racionalidade e alguma justificação racional para a extinção das freguesias nas áreas metropolitanas e nas grandes cidades, de facto quanto às freguesias rurais parece-me que tudo ponderada a regra devia de ser a da sua preservação, salvo vontade em contrário das comunidades, o que demonstra não estar conseguido, com a abertura, no entanto, de outras hipóteses, nomeadamente propor a esta Assembleia, já que pode ter um papel pró ativo, que os limites das freguesias de população diminuta pudesse ser elevado para lá de 150, estabelecer-se um número 300, 400 ou até 500 habitantes.

----- Deixar às comunidades a escolha entre a incorporação e um novo estatuto, criar um estatuto próprio para as freguesias de população diminuta, que tivessem um enquadramento jurídico diferente das demais, mas preservando a anterior freguesia como estrutura da administração local e em todos os demais casos, ou seja, aquelas que não sejam freguesias de população diminuta, perante as realidades históricas, institucionais e territoriais, prever, aliás esta Lei n.º 22 dá abertura para isso, recorrer-se a outros mecanismos, como seja os da classificação de freguesias e municípios sem o sacrifício de limites materiais e sem a necessidade de reforma de estruturas locais existentes.....

----- Está é a posição do CDS/PP, em conformidade votará contra qualquer proposta de agregação, e eu digo “extinção de freguesias”.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- O Sr. Deputado do PSD, Pedro Fernandes, tem a palavra.

----- **Pedro Fernandes** – Sr. Presidente da Mesa, Sra. e Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Sra. e Sr. Vereadores, Sra. e Srs. Membros da AM, Sras. e Srs. Presidentes de Junta, os Cidadãos aqui presentes, Comunicação Social.

----- Sr. Deputado Vítor Prada, deixe-me que lhe peça, já, um favor para o futuro, é que quando tiver filhos espero poder pedir-lhe que lhes conte a história do papão, tem jeito para assustar, para o discurso do medo, mas o discurso do medo já não funciona.

----- E mais, esta AM não proibiu ninguém de ir falar com as populações, o PS podia-o ter feito, de vontade própria, e não o fez. Mais, a Comissão Autárquica em vez de ter gasto o dinheiro nas senhas de presença a mandar vir aqui os Srs. Presidentes de Junta, tinham pegado nesse mesmo investimento do Município e tinham ido ter com as populações, porque a Comissão até tinha um representante de cada partido, pegavam e iam falar com as populações, ouviam-nos nessa situação, pois o debate sério é só quando vocês vêm cá atacar o PSD.

----- Depois, Srs. Deputados, durante os últimos três anos ouvi aqui diversas críticas ao Executivo Municipal, por exemplo, e aos Governos quer do PS quer do PSD/CDS/PP... ..

----- **Pedro Fernandes** - Mas isso não é um problema, já vou com 1,84m e ainda posso crescer mais e mentalmente esse problema também se pode resolver, já o de outros deputados não direi o mesmo.

----- Entretanto, continuando, Srs., Deputados, durante os últimos três anos ouvi aqui críticas ao Executivo Municipal, mas também aos Governos do PS e do PSD/CDS/PP, que eles punham e dispunham e mandavam e nós não podíamos decidir nada, hoje temos aqui a oportunidade de decidir. Mais, temos a oportunidade de decidir, baseados na vontade das populações, pela voz das assembleias de freguesia, ou quando atacam a veracidade dos documentos enviados pelas mesmas, também o fazem em relação às Freguesias onde o Presidente Junta é PS

----- Sras. e Srs. membros da AM, o PSD ao apresentar esta proposta está a cumprir um acordo assinado pelo PS com a TROIKA, porque caso se tenham esquecido, porque a memória já é curta, e temos visto isto nos últimos meses, foi o Secretário de Estado, à época, que propôs a inclusão deste ponto no acordo com a TROIKA, mas apresentámos o projeto lei, onde o PS não apresentou alterações e já aqui foi dito pelos próprios, e muito menos alternativas, isso sim, Srs. Deputados, é demagogia, o PS vê Bragança, é pragmático, e por isso para tenhamos que agregar mais freguesias do que aquelas que hoje aqui apresentamos para agregação, apresentámos esta proposta e é nisto que temos o ponto vincado de fazer com que isto seja aprovado.

----- Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....
----- Continuamos as intervenções, quero recordar que já há grupos municipais que esgotaram o tempo, e há grupos municipais que têm reduzido o tempo de intervenções.

----- **Presidente da Mesa** - Defesa da honra? Peço desculpa, a Mesa faz interpretação de que não houve aqui ofensa da honra. É o nosso entendimento.

----- Srs. Deputados, o PS tem um minuto para intervir, não organizou devidamente o seu tempo, tem um minuto, compete à Mesa dirigir os trabalhos, e a ela unicamente lhe compete dirigir os trabalhos, e devo dizer assim: O entendimento da Mesa é que não houve ofensa da honra, e está tomada a posição da Mesa, lamento, a Mesa tem sido clara ao longo deste mandato, concedendo aos Srs. Deputados todo o tempo necessário, muitas das vezes ultrapassando o tempo, neste momento entendemos que não houve ofensa da honra, não quero que a Assembleia ou parte da Assembleia corte a possibilidade de outros inscritos para intervenções, e temos uma intervenção de seguida, que é do Sr. Fernando Cabecinha, representante da Junta de Freguesia de Deilão. Portanto concedo a intervenção ao Sr. Fernando Cabecinha.

----- **Fernando Cabecinha** – Ora, muito bom dia a todos, cumprimento o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Membros desta Assembleia, Público em Geral.

----- Já há algum tempo que não vinha por aqui e é com alguma tristeza que hoje estou a regressar, porque provavelmente será o último dia que eu virei por cá em defesa da freguesia que represento, porque perante as propostas que estão aí, se elas forem aprovadas, a minha Freguesia é uma das que vai ser extinta.

----- Eu não concordo, e não concordo só eu, não concorda o povo, não concorda a assembleia de freguesia, pela extinção da minha freguesia, não é que tenhamos nada contra quem nos queira agregar, que será a Freguesia de São Julião, absolutamente nada, mas não concordo que a minha seja extinta. E não concordo porque? Porque acho que alguns critérios foram subvertidos desde o famigerado Livro Verde sobre a Reorganização Autárquica.

-----Um dos critérios era a distância, a minha Freguesia é uma das que existe mais longe do Concelho, isso passou para segundo plano, a minha Freguesia tem uma anexa a 30Km do Concelho, é uma aldeia pequenina, com cerca de vinte e poucos habitantes, onde 95% tem mais de 70 anos, e essas pessoas precisam de apoio, precisam de alguém que vá lá, precisam de um papel para assinar e como muitas vezes eu fui lá, desloquei-me lá em baixo, levar o carimbo e assinar-lhe o papel lá na aldeia sem elas necessitarem de se andarem a deslocar.

----- Não concordo que seja extinta porque acho que é uma freguesia que está bem dotada de infraestruturas, felizmente. Saúde financeira, nos últimos doze anos nunca passámos um ano com débitos, com as continhas sempre em ordem, geríamos aquilo ali ao milímetro, como se costuma dizer. .

----- Um dos critérios também que não se teve em conta, além da distância, é a área geográfica. Há bocado tínhamos ali o quadro das freguesias e não sei se vocês repararam, tanto Deilão como Rio de Onor são das maiores freguesias em áreas geográficas, e são das que distam mais, e fica aquele canto, juntamente com a Espanha, completamente ao abandono, sem ninguém, ao menos, para acabar, que tivessem acabado com uma, que deixassem ficar a outra.

----- A minha freguesia hoje é freguesia do Concelho de Bragança, para não dizer do Distrito, mas do Concelho seguramente, a freguesia que ainda tem mais animais de raça autóctone de raça Mirandesa e não são concentrados em estábulos, são agricultores, um tem dez, o outro tem quatro, o outro tem seis, ainda trabalham, ali ainda se trabalha, não se trabalhará muito bem, às vezes, com a cabeça, mas ainda se trabalha muito com o corpo, e acho que esses agricultores merecem todo o respeito e todo o apoio pelo sacrifício que lá estão a fazer para preservar uma raça.

----- A junta dava-lhe nomeadamente esse apoio, apoio administrativo, para tirar uma fotocópia, por exemplo, aquilo que fosse necessário.

----- É também uma freguesia onde ainda existem usos, costumes e tradições, aquelas tradições seculares ainda se vão preservando, embora já muitas tenham acabado. Há os usos, por exemplo, partir a água, agora no tempo de verão, que é tão necessária para as regras, é preciso parti-la, cada um regra x de tempo para que não haja conflito da população, é isso que a junta faz, ainda administra a área de 42Km, é a junta que o administra, que ali não há concelho diretivo, é a própria Junta que administra aquilo. Esses usos e essas tradições penso que quando o poder estiver longe que se vão extinguir e que vão terminar, que acho que é importante não deixar desaparecer essas tradições, a festa dos rapazes, os São Sabastiões, em que ainda se leva lá o pé, a orelha, a Junta promove essas coisas todas, isso vai terminar na minha freguesia.

----- Um dos critérios que eu não percebo muito bem, é que a minha freguesia podia ficar, temos a aldeia de Guadramil ali a 10Km não chega a 10Km e eles são obrigados a ir atrás da “Freguesia Mãe”, a Aveleda, que é uma violência, tendo uma freguesia que se podia agregar ali a 8 ou 9,10 quilómetros, têm que fazer trinta e tal para ir para a nova freguesia, e eles não querem ir para a Aveleda, nem a tiro, inclusivamente eles já puseram a hipóteses de não votar nas próximas eleições autárquicas se forem obrigados a ir para Aveleda.

----- Se alteraram tantos critérios, porque não alterar este? Porque é que não se ouvem as populações? Se isto é a favor das populações, este é um dos motivos. Mas, a favor, eu não sei em quê! Motivos de prejuízo? Muitos! Mas favoráveis poucos!

----- Falamos de centralismo em relação a Lisboa, todos os dias cada vez estamos mais abandonados, mas aqui nós estamos a proceder exatamente igual, e, se verificarem pelo mapa, as freguesias mais distantes da cidade são aquelas que vão para acabar, e fica depois aqui de volta tudo concentradinho. Ora, que moral temos nós para defender ou ir contra esse centralismo se nós aqui fazemos precisamente o mesmo? Se há quatro anos soubesse que isto se ia passar, eu não teria sido candidato à minha junta de freguesia, e não teria sido candidato porque não quero, nem queria ser o coveiro da minha freguesia.

----- Teria muito mais para dizer, mas visto que o tempo também escasseia, eu só posso dizer que vou votar contra as propostas que foram apresentadas.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Representante da Junta de Freguesia de Deilão.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado da CDU, o Sr. Leonel.

----- **Leonel Fernandes** – Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Sr. Secretários, Ex.mo Executivo, Caríssimos Membros desta Assembleia, Ex.mo Público, Comunicação Social, a todos muito bom dia.

----- Antes de Começar a minha intervenção propriamente dita e porque isto se trata de um assunto que me parece demasiadamente sério porque estamos a tratar das nossas populações, estamos a tratar das nossas freguesias, eu queria, de certa forma, apelar aos Membros desta Assembleia para que o debate se faça com alguma correção e não é preciso entrarmos aqui em grandes disparates, digamos assim.-

----- Eu depois destas belíssimas intervenções que foram aqui feitas, resta-me dizer o seguinte: A Lei n.º 22/2012 ao prometer um pequeno bónus até final só do primeiro mandato seguinte até à agregação, aos que se mostrarem bons alunos, ou alunos bem comportados, deixando de lado todos os outros, torna-se numa lei chantagista. Quando impõem às populações, sem serem ouvidas, aquilo que porventura na sua maioria não querem é uma lei que é antidemocrática.

----- A Lei n.º 22/2012 assenta os seus objetivos em meros pressupostos que não define nem concretiza, enumeram uma série de promessas no âmbito do reforço das competências e recursos financeiros que não sustenta, não passando, por isso mesmo, de promessas.

----- Tendo presente que a política seguida nas últimas décadas tem servido apenas e principalmente no nosso Distrito para empurrar as pessoas para a emigração e empobrecer ou encerrar os serviços

públicos, deixando as populações cada vez mais abandonadas e entregues ao seu destino, só falta agora acabar com as freguesias e cortar o último elo de ligação ao poder do Estado.

----- Para a CDU, todas e cada uma das freguesias, sem exceção, representam um importante valor histórico, patrimonial, cultural e humano, essencial à vida e desenvolvimento local e ao bem-estar da sua população.

----- As freguesias em todo o território e particularmente no nosso Concelho são muitas vezes o elo de ligação com os serviços do Estado ou com outros, e são também o último amparo e apoio da população cada vez mais isolada.

----- Por todas estas razões e outras mais que poderíamos enumerar, somos forçados a não concordar com este tipo de Reorganização Administrativa e Territorial, porque está baseada nos critérios artificialmente criados, em promessas de mais competências e recursos financeiros, mas que não passam disso mesmo, ignora e nega às populações, séculos da sua história e da sua existência, e a história um dia será feita, se não quiserem ficar na história como coveiros das freguesias não assinem esta sentença de morte de séculos e séculos de trabalho das gerações passadas, nem impossibilitem os vindouros de se fixarem e se orgulharem da sua terra.

----- Neste contexto a CDU exorta todos os elementos desta Assembleia Municipal, que não sejam favoráveis a esta ou a outra qualquer proposta que nos apareça para a reorganização das nossa freguesias.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Bom, Srs. Deputados, ainda há vários inscritos para intervenções, mas foi apresentado um requerimento por parte da Deputada Municipal Ana Cláudia Guedes de Almeida, no cumprimento do Art.º 34.º, no seu nº 1, diz: São considerados requerimentos os pedidos escritos dirigidos à Mesa que depois de admitidos são imediatamente votados sem discussão.

----- Eu vou ler o requerimento que está aqui na posse da Mesa.

“Requerimento

----- A signatária requer ao Plenário da AM de Bragança o seguinte:

----- 1) Seja deliberado uma ausência de pronúncia quando ao objeto da presente sessão, e

----- 2) Seja requerida a inconstitucionalidade da Lei em requerimento fundamentado ao Tribunal Constitucional.

----- Membro da Assembleia de Bragança,

----- Ana Cláudia Guedes de Almeida.”

----- Os requerimentos são imediatamente votados, sem discussão, portanto passaremos à votação do requerimento. Há deputados que estão a entrar, vão tomar o lugar e vão tomar uma decisão, como este é um assunto de sobremaneira importante para o Concelho, eu vou pedir que se chamem os deputados que estão no hall de entrada para tomarem assento, para votação neste requerimento

----- **Bom, este requerimento apresentado pelo CDS/PP foi rejeitado por maioria, com cinquenta e oito votos contra, oito votos de abstenção e trinta votos favoráveis.**

----- Declarações de voto? Registamos duas declarações de voto.....

----- Eduardo Malhão, do PSD, tem a palavra para a sua declaração de voto.

----- **Eduardo Malhão** – Renovo os meus cumprimentos, apenas para dizer que votei contra este requerimento, porque o que está aqui em causa não é a apreciação do mérito do diploma, mas sim o assumir de uma responsabilidade que é exatamente apresentar uma proposta de consenso. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado,

----- Ana Cláudia Guedes de Almeida, tem a palavra para a sua declaração de voto.

----- **Ana Almeida** – Bom dia, novamente. Está mais do que justificado o meu sentido de voto pela exposição que fiz, e queria reforçar apenas um aspeto, aqui principalmente ao Grupo Parlamentar do PSD. É que a legitimidade democrática é um princípio, e é um princípio fundamental, não é formal. Portanto eu tentei demonstrar, pela Lei n.º 22, que nós temos que cumprir, que ela não está cumprida, não foi, estar de acordo ou estar em desacordo com a lei, isso era a montante, mas na aplicação da própria lei nós não estamos a cumprir a lei, e portanto estranho muito o sentido de voto do PSD.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Ora, prosseguimos ainda com as intervenções que estavam imediatamente a seguir na ordem de inscrição.

----- Luís Vale, do Bloco de Esquerda, tem a palavra, continuamos ainda o período de intervenções. ..

----- **Luís Vale** – **Apresentou, por escrito, o seguinte:**

----- Obrigado, Sr. Presidente.

----- “A Lei nº22/2012 de 30 de maio e que estabelece o regime jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, não mereceu consenso na sua aprovação na Assembleia da República, nas autarquias locais e na sociedade. O que aliás é evidenciado pela contradição entre posição de muitos autarcas eleitos pelos partidos políticos que a aprovaram.

----- Com efeito a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica não evidencia critérios adequados a uma eventual reforma do mapa das Autarquias Locais, antes impondo cotas de redução o número de Freguesias em cada Município, trata-se de uma mera supressão quantitativa que não respeita sequer a audição das populações e não assegura a efetiva audição das próprias Autarquias mais afetadas, as Freguesias.

----- As Freguesias que representam menos 0,1% da despesa pública funcionam assim como bode expiatório de uma perseguição aos serviços públicos inscrita no memorando de entendimento com a TROIKA.

----- Mais, a ânsia da atual maioria parlamentar de distinguir freguesias a toda a força é tal que o papel das freguesias no procedimento da Reorganização Administrativa demonstra bem uma desconsideração institucional pela sua autonomia e caracterização constitucional, colocando a decisão nas mãos de um órgão do Município, Autarquia Local da qual as Freguesias são autónomas e que não exerce sobre elas qualquer papel de direção, super intendência ou tutela, de resto esta solução tem visto a sua constitucionalidade ser posta em causa por diversos atores políticos e sociais.

----- Além disso a reorganização administrativa desta maioria coloca o ónus da iniciativa nos órgãos das Autarquias Locais aliviando a responsabilidade dos titulares das iniciativas legislativas que a venham concretizar. Permitirá, desta forma, uma desresponsabilização política da atual maioria parlamentar na concretização da reorganização.

----- Tal como disse há pouco e volto repetir.

----- O 2.º Encontro Nacional de Freguesias da ANAFRE, realizado a 15 de setembro pretérito, com a presença de milhares de autarcas de Freguesia, concluiu de forma inequívoca pela necessidade de revogação deste regime jurídico, pela sua injustiça e inadequação. Permito-me citar algumas das suas conclusões:

----- “1 - Os Autarcas de Freguesia continuam a rejeitar, liminarmente, o modelo de reforma administrativa indicado pela Lei nº 22/2012, exigindo a sua revogação.

----- 2 - Os Autarcas de Freguesia repudiam, vivamente, todo o processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, centrada na decisão de Assembleias Municipais, Órgãos exógenos às Freguesias.

----- Terceiro e último.

----- 3 - Os Autarcas de Freguesia presentes estão convictos de que a extinção/agregação de Freguesias nada contribuirá para a redução da despesa pública; outrossim, despertará novos gastos para um pior serviço público às populações.”

----- Fim de citação.

----- De igual forma, antes, durante e depois da conclusão do procedimento legislativo que originou a Lei n.º 22/2012, a esmagadora maioria das autarquias locais pronunciou-se, de forma inequívoca, contra esta reforma. Impõe-se, pois, dar voz às populações, aos autarcas e às autarquias locais. · ..

----- Meus Senhores e Minhas Senhoras,

----- É responsabilidade desta AM pronunciar-se acerca do Município de Bragança. Face ao exposto, à discussão aqui tida, face à realidade social, económica e cultural do Concelho, face à precipitação da iniciativa e ao pouco tempo disponível para o conhecer e debater, consideramos que a atitude mais avisada, mais sensata e mais justa para as diferentes comunidades é uma não pronúncia, ou seja, não deverá esta AM decidir precipitadamente sobre este aborto legislativo. Com tempo e a seu tempo, poderemos e deveremos discutir e decidir sobre este assunto que, tal como já aqui disse, é um problema que o país terá que resolver num futuro próximo. O Estado, sem dúvida, precisa de uma reforma administrativa, mas isso não significa que aceitemos uma qualquer reforma, uma qualquer lei. Ou muito me engano, ou todo este esforço, todo este processo será em vão. O capricho do Sr. Miguel Relvas para além de não ter legitimidade, não tem correspondência com o país real que somos.

----- O esforço do BE neste momento é de revogar esta lei e nesse sentido, no dia 1 deste mês apresentou na Assembleia da República o Projeto Lei n.º 298 que revoga o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. O desafio que lançamos também aqui será uma pronúncia nesse sentido, em forma de moção ou recomendação. Fica o desafio.

----- Eu, em nome do Bloco de Esquerda, vim aqui propor a esta Assembleia, a realização de um referendo local para legitimação desta mesma Assembleia, se pronunciar, isto aconteceu em junho, dia 22 de junho de 2012. A proposta foi liminarmente rejeitada, o que estranhei. E estranhei particularmente o voto contra da maioria dos Presidentes de Junta aqui presentes e disse isso mesmo na minha declaração de voto.

----- Srs. Presidentes de Junta, este poderá ser um momento histórico e não pelas melhores razões. ..

----- Ora, fraseando uma intervenção anterior, o pragmatismo, ou melhor, e neste caso, demasiado pragmatismo dá asneira. Evitemo-lo!

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carrzedo, Sr. Luís.

----- Prescinda?

----- Então tem a palavra, agora, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, Jorge Novo. ..

----- **Jorge Novo** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Aproveito para o cumprimentar, cumprimentar também os Srs. Secretários da AM, Sr. Presidente da Câmara, Sra. e Srs. Vereadores. Sras. e Srs. Presidentes de Junta, Sras. e Srs. Deputados Municipais, Ex.mo Público e Comunicação Social, bom dia a todos.

----- Enfrentamos hoje, como o País, um novo ciclo de desafios, as exigências são cada vez maiores e por isso a reforma do Estado tem sido também, nos últimos tempos, motivo de grande discussão política a nível nacional e como hoje aqui também o estamos a demonstrar a nível local.

----- Neste contexto não obstante se exigir outro enquadramento e outra amplitude de decisão e ação na perspetiva da Reorganização Administrativa onde também, a meu ver, se deveriam incluir as regiões administrativas, os municípios e outras entidades, só as freguesias se tornaram o objeto da estrutura a reconverter e a redimensionar.....

----- Assim surgiu, como todos nós conhecemos, a Lei nº 22/2012, a 30 de maio que estabelece a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias. É uma lei que se tem constituído como terreno fértil para a distorção ideológica e a manipulação política em muitas ocasiões protagonizadas por quem tão pouco conhece sobre a universalidade do trabalho das freguesias junto das populações. Refiro que seria mais fácil e até desejável, para se evitar aquilo que referi anteriormente, a participação na definição da reorganização, havendo propostas mais concretas, como aqui também alguns membros já disseram, sobre a gestão e administração das freguesias, a Lei das Finanças Locais, a Lei Eleitoral Autárquica, ou então coisas tão simples, mas também tão importantes, o destino do património e dos recurso humanos das freguesias agregadas, entre outras questões.

----- Esta é uma lei que, em minha opinião, porque não apresenta nem uma só concretização das competências, nem uma só concretização das atribuições, nem o modelo de financiamento, de organização e estrutura de responsabilidade política, se centra meramente em dar anuência a alguma exigência da TROIKA e de uma mera contabilidade economicista, indo ao arrepio da verdade no que se refere às freguesias do País, cujo peso real na despesa pública é irrelevante perante o todo nacional.

----- As freguesias, e mais uma vez se reitera, participam somente em 0,10% do Orçamento do Estado e não são responsáveis por qualquer endividamento público, em contrapartida são corresponsáveis pela democratização do País e tem contribuído com o seu trabalho para a coesão social, para o desenvolvimento económico, para a sustentabilidade do território, e para a dinamização e participação cívica, democrática e política dos cidadãos. As freguesias, e nós bem o sabemos porque também assim o concretizamos, são o primeiro porto de abrigo para aqueles a quem a sociedade, por

vezes, ignora e nos meios rurais o primeiro e último ponto de contacto com o Estado sendo mesmo a presença local do Estado.....

----- O trabalho dos seus eleitos membros das juntas e assembleias de freguesia é desenvolvido em regime de quase voluntariado, pois a 90% destes autarcas é atribuída apenas uma pequena participação para despesas e encargos da sua atividade e só 10% das 4 259 freguesias tem um Presidente a tempo inteiro e com remuneração mensal.

----- Também nos quadros das 4259 freguesias apenas se contam oito mil trabalhadores, dá uma média de 1,8 trabalhadores por freguesia, sendo que na sua maior parte não dispõe de qualquer funcionário, quase todo o trabalho é desenvolvido graciosamente pelos respetivos eleitos locais. Por esta razão e por não se necessitar de uma cadeia de comando exigida a outros níveis da administração pública, a atividade desenvolvida pela freguesia tem um retorno de investimento de um para quatro, resultado da avaliação de um estudo de caso promovido a nível nacional pela Universidade do Minho e evidenciado no ano 2011.

----- Gostaria que fosse uma lei que fosse ao encontro da expressa legitimidade e vontade de assumir mais competências, mais meios financeiros próprios, mais autonomia e mais responsabilidade por parte de todos os autarcas de freguesia perante os seus eleitores. As freguesias querem fazer mais e poderiam fazer mais, entendendo-se o trabalho das mesmas como uma mais valia para o desenvolvimento Concelhio, era e é ao poder central que cabia agora assegurar legal e financeiramente este exercício de garantia real e efetivamente a capacidade de a nível de freguesia se poderem resolver mais problemas e necessidades e satisfazer o maior números de anseios da população do seu território, por isso era e sou a favor de uma reorganização administrativa territorial autárquica, considerando não obstante as lacunas e omissões desta referida lei, se for a mesma, e deve ser a mesma, complementada, que pode ainda constituir-se como oportunidade para dar mais sustentabilidade, aumentar a escala e reforçar as competências, os recursos, a maça crítica e dimensão humana no vertente caso das freguesias que irão constituir, neste caso, a união das freguesias urbanas de Bragança.

----- É, de facto, uma lei que deixa algumas lacunas, que apresenta dificuldades, mas é uma lei que pode e deve ser melhorada, e neste sentido eu sou a favor da mesma, complementado com as lacunas que acabei de dizer, no seu preenchimento. É importante pensarmos que relativamente às freguesias tais quais elas reúnem no seu corpo jurídico as competências e os recursos são pouco menos que nenhuma, escassas, precisamos também a esse nível de fazer uma reflexão e melhorar a ação de cada uma. --

----- Tendo presente a realidade da Freguesia de Santa Maria, de tipologia predominantemente urbana, com 3 935 eleitores, fortemente inserida na zona histórica e uma percentagem de território fora do perímetro urbano, que poucas pessoas sabem, em cerca de 79,81% do seu território, como eu disse, está fora do perímetro urbano, como Presidente de Junta e membro e mandatado pela Assembleia de Freguesia, aceito a reforma administrativa do poder local, no eixo da organização do território, pela agregação das freguesias urbanas de Bragança, com respeito absoluto e imperativo da história, da identidade, da cultura, das tradições, dos costumes e da toponímia.

----- Neste sentido, e considerando que o Castelo e área adjacente, a zona histórica de Bragança, é a parte diferenciadora de Bragança, a Junta e a Assembleia de Freguesia de Santa Maria com um importantíssimo apoio financeiro da Câmara Municipal, recuperaram o edifício devoluto e ameaçar ruína, sito na rua Abílio Beça nº 16, em pleno coração da zona histórica, e aí instalaram a sua sede, sede condigna, no edifício moderno, eficaz e com todas as condições a que acresce um bom estacionamento, de fácil acesso e a serventia de transportes públicos à porta, considerando que faz sentido e é consequente como uma boa decisão, como um ato de boa decisão política dar o contributo para além das palavras, para continuar a consolidar a revitalização da zona histórica de Bragança encetada e concretizada a preceito pela Câmara, pela Junta, pelas instituições e privados, recuperando edifícios, instalando equipamentos, atraindo jovens e dinâmicas sociais, qualificando o espaço público.

----- Considerando ainda que nada impedirá a existência de atendimento e desenvolvimento de atividades de muita relevância em quaisquer outros espaços e equipamentos, assim, de acordo com a alínea e) do nº5 do art. 11, da Lei nº22/2012 de 30 de maio e porque a Moção aqui apresentada, a esse nível, é omissa, não é indicativa, não faz proposta, sugiro que na mesma, aliás até para ser coerente com a mesma proposta em relação às freguesias urbanas, que, pelo menos, seja considerada possível na parte dessa Moção, que a assembleia de freguesia que vier a resultar da agregação das freguesias urbanas da cidade de Bragança, considerem decidir onde se instalam, onde funciona a sede dessa mesma freguesia, é um critério que também deve ser presente na Moção por uma questão inclusivamente de dignidade e de concordância e de coerência com aquilo que ao longo dos anos até muitas pessoas aqui têm referido, na defesa da revitalização da zona histórica. Claro está, como Presidente de Junta e membro desta AM, mal seria se eu não viesse defender a minha posição de que a mesma, mas deixo em liberdade para os futuros eleitos que decidam em Assembleia de Freguesia representando toda a população, a possibilidade de escolher onde a sua sede pode e deve funcionar, sendo que também defendo que independentemente de onde se localizar a mesma sede, em relação às

duas Freguesias, os dois edifícios continuem a funcionar para atendimento à população e aí também a população possa aceder para resolver os seus anseios, para resolver os seus problemas.....

----- É uma perspetiva de liberdade, de consciência, é uma perspetiva de quem defende, de facto, o bem comum, o bem da comunidade, sem olhar para a sua capelinha, fazendo defesa daquilo que também é em termos de representação como Presidente de Junta, mas deixando para o futuro essa mesma decisão.

----- Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- O PS julgo que até tinha mais que uma inscrição, mas tem apenas um minuto.

----- Luís Filipe Fernandes, Deputado do PS, tem um minuto para a sua intervenção.

----- Sr. Deputado Luís Filipe Fernandes, tem a palavra, se faz o favor.

----- **Luís Fernandes** – Ora bem, lançam ali o desafio, se esta proposta que o Presidente da Junta de Santa Maria aqui nos trouxe, se é para anexar a esta proposta ou não? É? Ele diz que sim, que é. Então temos que votar isso? Exatamente, então temos que votar esta anexação à proposta.

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, deixe-me responder-lhe. Compete ao Grupo que apresentou a proposta fazer as alterações que entender, portanto não compete a si nem à Mesa decidir incluir naquela proposta, nada mais.

----- **Luís Fernandes** – Mas se é uma proposta deve ser anexada.....

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, a proposta que deu entrada na Mesa está redigida com um quanteúdo, é esse o quanteúdo até à alteração da proposta por parte dos signatários, não há outra alteração a esta proposta, não há alteração por parte da Mesa, compete apenas aos proponentes fazer alterações.....

----- Está no gozo da palavra, o Sr. Deputado,

----- **Luís Fernandes** – Mas ele tem uma interpelação à Mesa, eu prescindindo... ..

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, de facto eu julgo, com a anuência do Sr. Deputado que estava a fazer a intervenção... ..

----- **Bruno Veloso** – Eu compreendo o seu ponto de vista, mas para clarificarmos isto, e entendo que esta proposta seria para fazer uma proposta de alteração à proposta já apresentada, portanto isso carecia de que os proponentes da proposta apresentada aceitassem ou não. A minha pergunta, é que aqui exatamente foi feita uma proposta, alternativamente, o Deputado que apresentou essa proposta mantém isoladamente essa proposta, para ser votada? E essa é a minha pergunta, porque é feita uma proposta à Mesa.

----- **Presidente da Mesa** – Bom, feita a resposta, dou a palavra para utilizar o seu tempo disponível, que recorde, é um minuto, o Sr. Deputado vai ter que ter coerência no seu discurso.

----- **Luís Fernandes** – Bom, então rapidamente, queria dizer ali ao jovem Deputado Pedro, que não meta o PS nesta guerra, o PS não quer nada com esta guerra, já o disse.

----- Leu o memorando da TROIKA? Leu! Então vou-lhe dizer o que diz o ponto 3.44 - Reorganização da Administração Local – “Há hoje 308 Municípios, ou seja, Municípios, 4 259 Freguesias, e até julho de 2012 deve o Governo apresentar uma proposta de redução destas estruturas, o Governo deve implementar esta redução com o apoio da Comunidade Europeia e do FMI” - mais ninguém, o PS não tem nada a ver com esta lei e com o que aqui está. E os objetivos a atingir devem ser: “Melhorar a prestação de serviços, melhorar a eficiência e reduzir os custos”.

----- Eu pergunto: Esta satisfaz estes objetivos? Não satisfaz! Uma lei que, meus Srs., não se faz uma proposta a nível nacional de reduzir 20% ou 25% das áreas das freguesias rurais, no interior profundo como estamos em Bragança. E no litoral é o mesmo critério? É igual? É a mesma coisa? Não é! Nós aqui temos problemas sérios, numa situação, no litoral as freguesias nem sequer se sabe onde terminam e onde acabam. Porque? Porque são de alta densidade.....

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, surpresa, surpresa, Sr. Deputado, terminou o seu tempo, terminou o tempo, Sr. Deputado.....

----- **Luís Fernandes** – Tinha aqui umas coisinhas para dizer, principalmente a alguns Presidentes de Junta que antes eram contra esta proposta, ferozmente, e agora atingiram os seus objetivos e estão caladinhos e votam a favor.

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, faça o favor de tomar o seu lugar.

----- Sr. Presidente da Junta de Paradinha Nova, eu quero recordar ao Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS que têm apenas três minutos e meio, e está inscrito, ainda, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gimonde.

----- Bom, tem a palavra, Sr. Presidente.

----- **Domingos Seca** – Bom, eu vou deixar o tempo para o meu colega, recordar aqui ao jovem Deputado Pedro que os Membros que estiveram reunidos com esta Comissão não receberam um tusto, a começar por mim, pois você disse que tinham causado algumas despesas, mas eu não recebi um tusto, estive cá presente nessa Comissão e acho que os Presidentes de Junta, quer do PSD quer do PS, que estiveram aqui, também não receberam, por isso não demos despesa à Câmara.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gimonde, Vítor Alves.

----- **João Alves** – Sr. Presidente da AM, respetivos Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Deputados Municipais, Colegas Presidentes de Junta, Público em geral, Comunicação Social.

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Presidente tenho que o interromper um pouco só para dizer duas coisas importantes:

----- Primeira – Faça-se silêncio na sala, quando está um Deputado, um Presidente de Junta a falar, há que ter respeito, e é insistente e recorrente esta necessária intervenção;

----- Segunda - Existem membros desta Assembleia que durante os trabalhos utilizam os seus telemóveis, atendendo chamadas etc. A informação que eu tenho dos Serviços de Apoio é que essa utilização de telemóveis perturba a gravação, de tal forma que aquando da audição não é possível fazer o trabalho de transcrição de forma correta. Portanto o que eu peço é que não utilizem os telemóveis aqui dentro, se quiserem fazer alguma chamada urgente vão fazê-lo lá fora.

----- Portanto eram as duas coisas que eu queria dizer, e pedindo desculpa naturalmente ao Sr. Presidente de Junta que estava no uso da palavra, peço que continue, por favor.

----- **João Alves** – Um bom dia a todos. Já tinha feito as apresentações, eu como tenho pouco tempo tenho que falar pouco, não é? Queria dizer que relativamente à lei e depois de nós termos debatido nas assembleias de freguesia e também aqui na AM, o Livro Verde parecia-nos, na altura, que efetivamente precisávamos, nas juntas de freguesia, de mais competências e obviamente de mais meio, para nós podermos exercer cabalmente as funções para aquelas que tínhamos sido eleitos.

----- A lei foi sendo alterada e isso não aconteceu, aliás o nosso colega Presidente de Junta de Santa Maria deu nota disso, muito bem, portanto a ANAFRE reuniu com todos, nós fizemos a análise do Livro Verde e pensávamos que efetivamente uma reorganização pretendia dignificar mais os eleitos locais.

----- Ora bem, mesmo com a proposta que aqui nos foi apresentada, isso efetivamente não é o âmbito da proposta, até porque a lei já não o prevê, mas eu penso que devia ser acrescentado qualquer coisa no sentido de os Presidentes de Junta, as assembleias de freguesia que ficarem terem realmente mais competências e não serem como acontece, muitas vezes, como o Procurador Geral da República, que dizer, ele diz que não manda quase nada, nós os Presidentes, às vezes, também acontece um pouco isso. ---

----- E, como, de facto, há uma proposta nesse sentido, teria provavelmente de ser omissa, mas poderíamos efetivamente evoluir nesse sentido e deixar algumas sugestões naquilo que nós mandamos, gostaria realmente que qualquer coisa fosse acrescentado nesse âmbito.

----- Assim terei que recorrer, se tal não acontecer, à Câmara Municipal, que efetivamente olhe pelas nossas freguesias rurais, porque a crise é profunda, a crise é geral, mas de facto os mais pequeninos são

sempre os mais prejudicados e efetivamente nós precisamos de mais apoio, precisamos que as nossas populações sejam melhor servidas, e nós como representantes dessas populações necessitamos dar voz aos anseios deles e pensamos que merecem mais meios, mais competências e que sejam efetivamente tratados de maneira que se possam desenvolver no meio rural, onde se sentem bem e onde, no fundo, estão as suas raízes.

----- Obrigado a todos.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado do Movimento Sempre Presente, José João Lourenço.

----- Sr. Deputado Lourenço, disponha, tem todo o tempo, ainda tem 12 minutos.

----- **José Lourenço** – Sr. Presidente, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Exmo. Presidente da Câmara, Caros Vereadores, Companheiros desta Assembleia, Ex.mo Público, Comunicação Social.

----- A intervenção do Movimento relativamente a este tema, vai ficar um bocadinho para daqui a uns segundos, e já que há tanto tempo, mas não vai ser usado na totalidade, mas efetivamente as palavras de uma pessoa que conheço há muitos anos, e que admiro como autarca, como homem, obrigam-me a dizer aqui algumas palavras, porque somos livres e porque devemos dizer aquilo que achamos que é verdade e que efetivamente é a nossa opinião.

----- Dizia o Fernando Cabecinha, de Deilão, que as freguesias mais longínquas da sede do Município, de facto, vão desaparecer, imediatamente fez-me recordar algum paralelismo com aquilo que está a acontecer no nosso País, os nossos Governos deixaram o interior, deixaram estas zonas mais distantes de Lisboa, para trás.

----- Será que os nossos Deputados, aqueles homens que conhecemos e vemos, às vezes, aí na rua a defender os nossos interesses, no nosso Município as freguesias distantes estarem a fechar por falta de pessoas que foram indo embora, será que todos nós, desde os Presidentes Junta, desde os Deputados, votaram sempre as melhores decisões para uma estratégia para o Concelho, de desenvolvimento de atividades económicas sustentáveis com o potencial da região para ir permitindo ou para que não favorecessem este abandono tão rápido, das nossas aldeias mais longínquas? Isto é, não teremos todos nós um bocado de culpa naquilo que nos está a acontecer? É que dá a ideia que sim, dá a ideia que temos pactuado tanto a nível nacional como a nível local, com decisões que estamos agora pura e simplesmente a colher os frutos. Aquelas que dizem respeito efetivamente aos nossos Governos é um bocado difícil de lá chegarmos, os nossos Deputados não têm muito contacto com as populações que os elegem. Agora, aqui, temos uma responsabilidade e temos uma oportunidade melhor, de podermos

fazer alguma coisa, e de efetivamente mudarmos as decisões que podem virar o futuro do nosso Concelho.

----- Espero que o futuro seja diferente, os recursos serão menores, mas espero que o futuro seja efetivamente diferente para as nossas freguesias, para aquilo que acontecer às nossas freguesias.

----- Neste assunto que nos trás aqui, hoje, efetivamente por muitas coisas que já foram aqui ditas por outros intervenientes, e muito bem ditas, desde o desenquadramento ou desde a ausência de mecanismos legais para efetivamente definirem as regras de que como é que vai funcionar esta reorganização do espaço, é essencial a definição de regras para efetivamente impedir esta defesa, vamos-lhe chamar “capelinhas” para ser mais rápido, é um erro deixar, de facto, à mercê da formação e da postura de cada responsável autárquico a definição dessas regras, isso vai causar efetivamente discussões e lutas, que é uma perda de tempo, uma perda de funcionalidade.....

----- O corte que o Governo, que o Estado, a poupança que se vai fazer, mais uma vez lá estamos nós, quer dizer, dizia um amigo lá fora – “são oitenta milhões de euros que se vão poupar com este corte de Juntas de Freguesia” – Pois! Só a Carris e o Metro de Lisboa tem um prejuízo de cem milhões anuais e não é por isso que são extintos!

----- Até que ponto não se deviam criar regras, critérios diferentes para concelhos do interior, para concelhos altamente populacionais, com muita indústria, com outros recursos.

----- Agora, o que nós trás, aqui, a tomar esta posição, é a vontade das populações de Bragança, das aldeias de Bragança. E o que consta das atas, o que consta dos factos, é que não há uma única, uma única, que pelo menos que eu tivesse visto a documentação, uma única freguesia a voluntariar-se para ser agregada. Mesmo as freguesias que efetivamente por vias da aplicação dos critérios, dos menos de 150 habitantes, ou aquelas a seguir, que entraram na segunda fase, que foram incluídas na segunda fase de agregação, todas elas se manifestam, por unanimidade, contra este processo. E depois salvaguardam – “mas, pronto, se tiver que ser... preferimos isto ou aquilo”- Mas efetivamente a postura é contrária, se a postura é contrária, eu espero que esses Srs. Presidentes de Junta efetivamente e não tenho dúvida que o farão, eu penso que efetivamente quando chegar a hora de votar alguma eventual proposta, acho que os nossos Presidentes de Junta têm, de facto, a consciência que têm que viver e a quem têm que dar explicações é aos seus vizinhos, aos seus eleitores.

----- Por conseguinte, não consta qualquer documento que efetivamente alguém se pronuncie voluntariamente a favor deste processo, e nós como estamos aqui a defender a vontade e aquilo que entendemos ser o interesse das populações das nossas aldeias, das nossas freguesias e do nosso

concelho, efetivamente não vamos poder votar a favor de qualquer proposta que vise eliminar esta forma de representatividade do nosso povo perante a Administração.

----- Por conseguinte, não vos tomei muito tempo. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Estamos praticamente no final, isto é um convite aos Srs. Deputados para se manterem na Sala, estamos mesmo no final, restam três inscrições, Bloco de Esquerda com um minuto, PSD com dois pedidos para inscrição,

----- Um minuto para o Sr. Deputado do Bloco de Esquerda.

----- **Luís Vale** – Obrigado, Sr. Presidente.

----- Apenas duas notas muito breves, estamos prestes a votar esta proposta do Grupo Municipal do PSD, mas há aqui uma questão no mapa, a questão de Meixedo. Fez-se silêncio sobre a questão de Meixedo, não ouvi o Presidente de Junta, não ouvi qualquer pronúncia acerca dessa questão e parece-me que é um erro crasso estar a passar uma freguesia eminentemente rural para um lugar urbano, não há qualquer vantagem, e é o resultado de uma visão de contraste, de estigma do espaço rural perante a luz e perante o prestígio da Cidade, do espaço urbano, e isto está errado, não há necessidade nenhuma de fazer esta mudança, vamo-nos arrepender de a fazer.

----- A segunda nota é perguntar-lhe se, face a tudo isto, o Executivo e nomeadamente o Sr. Presidente da Câmara não tem nada a dizer.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Deputado Aníbal Morais, antes de começar a intervir eu tenho que o avisar do seguinte: a leitura que fazemos é de que a Comissão teve o seu tempo para apresentar a proposta, etc. etc., estamos agora no debate da proposta que está em cima da Mesa, do debate de uma proposta, e de facto o seu tempo neste momento encabe dentro dos grupos municipais a que pertence, neste caso ao PSD, e é nesse tempo que nós vamos contar esse tempo, portanto o PSD tem quatro minutos e meio, é nesse tempo que vai ser contabilizado o seu tempo, tem a palavra.

----- **Presidente da Mesa** – Não! Desculpe, tinha dois inscritos, com quatro minutos e meio, disse eu, isso foi claro.

----- **Aníbal Morais** – Eu vou ser muito breve. Apenas para fazer uma correção ao companheiro Luís Vale, porque aquilo que foi dito aqui não é verdade, os representantes do PSD na Comissão não rejeitaram a solução apresentada pela Câmara, atenção! A única coisa que entenderam é que essas

soluções deviam ser discutidas aqui na Assembleia, ao contrário do Bloco de Esquerda que sempre defendeu a não pronúncia da Assembleia em relação a este tema.

----- Depois, outra questão, eu não vou fazer qualquer tipo de comentário à crítica que foi feita ao trabalho da Comissão, porque este tipo de comentários, para mim, não merecem qualquer tipo de comentário, e ficamos por aqui.

----- Depois, só dizer outra coisa, uma vez que eu também sou natural de Deilão e porque sou solidário com os meus, a minha votação vai no sentido da abstenção.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Deputado Rui Correia, proponente número um da proposta, tem a palavra para o seu tempo, que é de três minutos

----- **Rui Correia** – Respondendo ao repto que foi lançado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, **eu iria acrescentar na proposta onde diz da localização acrescentar mais um ponto que diz: “No meio urbano a sede situar-se-á no local a decidir pela Assembleia de Freguesia a resultar da agregação”**

----- Muito bem, em relação à inconstitucionalidade da lei, pois enquanto não for considerada inconstitucional teremos que a cumprir, no entanto eu recordo que há compromissos assumidos com a TROIKA e eu falei isso logo no principio, compromissos esses que foram assinados pelo PS e pelo CDS/PP, que vieram aqui, mais uma vez, sacudir a água do capote e não respeitam os seus compromissos, o que não nos espanta nada, a verdade é que o que vieram aqui fazer foi três pescadores, tês pescadores, falaram em engodo, é tão bonito o engodo, mas de facto depois não falaram qual era o isco! Há! É o engodo! Mas então qual é o isco? Diga-se aqui qual é o isco.....

----- Portanto o PS tem três bons pescadores que todos eles falaram de engodo, e o PS preocupa-se ainda em destruir o que é nosso, esqueceram-se que quem destruiu, quem colocou isto como está foi, de facto, o Governo do PS. Aqui quase que está a procurar fazer o seguinte, o que é normal, que é penalizar o bombeiro e salvar o incendiário. É incrível o que vocês estão a tentar fazer, é incrível! Eu gostava, mas tenho pouco tempo para responder a todos, fui tomando notas, mas uma vez que a lei se encontra em vigor e o PSD e os Presidentes de Junta do PSD acham que é preferível decidir do que alguém que está longe e que não conhece a nossa realidade, decida por nós, e por isso, claro, vamos votar a favor desta proposta, como tinha de ser.

----- Obrigado.

----- Tendo sido considerado o repto lançado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, no que diz respeito à localização da sede da junta de freguesia em lugar urbano, abaixo se transcreve a proposta com a respetiva inclusão.

“ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Grupo parlamentar do PSD

PROPOSTA

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA Município de Bragança – Nível 3

A Lei 22/2012 de 30 de maio estabelece os objetivos, os princípios e os parâmetros da reorganização administrativa territorial autárquica, e teve por base a necessidade de adoção de um novo paradigma de gestão pública local, pretendendo dar resposta quer à atual conjuntura económica e financeira, quer às novas exigências colocadas aos poderes públicos locais, bem como satisfazer os compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), assinado com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional.

Assim:

1- Considerando que se pronunciaram as seguintes Assembleias de Freguesia, com adequada fundamentação, para serem consideradas como não situadas em lugar urbano:.....

- a) Castro de Avelãs, ata n.º1, de 17 de agosto de 2012;
- b) Donai, ata n.º 2/2012, de 09 de agosto e 2012;
- c) Gostei, ata n.º 3/2012, de 30 de agosto de 2012;.....
- d) Nogueira, ata n.º 28, de 05 de agosto de 2012, e;
- e) Samil, ata n.º 3, de 29 de agosto de 2012.....

2- Considerando que as freguesias com um número inferior a 150 habitantes, terão que agregar-se nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, podendo fazê-lo com freguesias contíguas, estando nestas condições as seguintes, tendo por base os censos 2011:

- Pombares: 41 habitantes;
- Rio de Onor: 76 habitantes;
- Calvelhe: 97 habitantes;
- Paradinha Nova: 109 habitantes;
- Carrazedo: 114 habitantes;
- Castrelos: 127 habitantes;.....
- Rebordaiños: 146 habitantes;

E considerando ainda que as Assembleias de Freguesia das Freguesias referidas se pronunciaram nos seguintes termos:.....

- a) **Pombares:** em Assembleia de Freguesia de 22 de julho, pronunciaram-se por unanimidade pela agregação à Freguesia de Rebordaiños;

b) **Rio de Onor**: reunião o Plenário de Cidadãos nos dias 08 de julho de 2012 e 06 de agosto de 2012, tendo invocado argumentos contra a agregação e considerando, a verificar-se a agregação, duas opções de escolha: Deilão ou Aveleda. Consideram que a agregar-se a Aveleda, a sede da união das freguesias devia ser em Varge. Não estava presente qualquer cidadão de Guadramil, que preferiam a agregação a Deilão.

c) **Calvelhe**, em Assembleia de Freguesia de 30 de junho de 2012, tendo sido aprovada com 5 votos a favor e 1 abstenção a agregação com a Freguesia de Izeda;

d) **Paradinha Nova**: reuniu a Assembleia de Freguesia em 08 de julho de 2012, tendo considerado por unanimidade como primeira prioridade a agregação a Calvelhe, como segunda a Izeda, e como terceira, a Coelhooso. Significa, face à decisão da Assembleia de Freguesia de Calvelhe, que a agregação poderá ocorrer com Izeda.

e) **Carrzedo**: a Assembleia de Freguesia reuniu em 14 de julho e em 10 de agosto.
Na reunião de 14 de julho, foi deliberado por maioria:.....

e1) que a agregação deveria ocorrer com a Freguesia do Zoio;

e2) que seria ouvida a população;

Na segunda reunião, a Assembleia de Freguesia votou por maioria a favor da agregação com a freguesia do Zoio.....

Nessa reunião e conforme ata enviada a população presente mostrou-se dividida, estando a aldeia de Carrzedo favorável à agregação com a Freguesia do Zoio e Alimonde favorável à agregação com a Freguesia de Castrelos.

Posteriormente a Junta de Freguesia apresentou abaixo-assinado, de parte da população não identificando a residência dos assinantes, defendendo a agregação com Castrelos.

Em reunião de 8 de agosto a Assembleia de Freguesia votou por maioria (4 contra 2) a favor da agregação com a freguesia de Zoio. Deixando no entanto a decisão final nas mãos do presidente da câmara municipal.

f) **Castrelos**: reuniu a Assembleia de Freguesia a 22 de julho e votaram que a agregação, a verificar-se, com a Freguesia de Carrzedo. Resulta da decisão da Assembleia de Freguesia de Carrzedo que, caso a agregação se verifique com o Zoio, então a agregação de Castrelos poderá ocorrer com a Freguesia de Gondesende ou com a Freguesia de Castro de Avelãs;

A Junta de Freguesia apresentou abaixo-assinado de parte da população, não identificando a residência e o número de identificação pessoal dos assinantes, defendendo a agregação com Carrzedo.....

g) **Rebordaínhos**: reuniu a Assembleia de Freguesia em 23 de julho, tendo decidido por unanimidade pela agregação com a Freguesia de Pombares;.....

O resultado das deliberações tomadas apresenta as seguintes possibilidades de criação de Uniões de Freguesias:.....

1- União das Freguesias de Rebordaínhos e Pombares;

2- União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor;.....

3- União das Freguesias de Izeda, Paradinha Nova e Calvelhe;

4- União das Freguesias do Zoio e Carrzedo

5- União das Freguesias de Gondesende e Castrelos ou de Castro de Avelãs e Castrelos (resultante da deliberação da Assembleia de Freguesia de Carrzedo) ou União das Freguesias de Carrzedo e Castrelos (conforme deliberação da Assembleia de Freguesia de Castrelos e abaixo-assinado apresentado pelos Presidentes das duas Juntas de Freguesia).....

3- Tendo em conta as possibilidades de agregação apresentadas no ponto anterior, e considerando a

exigência legal de reduzir nove freguesias, torna-se necessário que mais 4 Freguesias se agreguem seguindo o critério da menor população residente, o que leva a considerar:

- » Faílde: 150 habitantes;.....
- » Milhão: 161 habitantes;
- » Meixedo: 163 habitantes;
- » Deilão: 168 habitantes;

As Assembleias de Freguesia supra mencionadas, solicitadas a pronunciaram-se sobre possíveis agregações deliberaram nos seguintes termos:

» Faílde: a Assembleia de Freguesia pronunciou-se inicialmente pela agregação com Mós, no entanto não procedeu à entrega da ata. Com a decisão da Assembleia de Freguesia de Mós resulta na inviabilidade dessa orientação, existindo 6 possibilidades de agregação, sendo que em reuniões tidas com o Presidente da Junta de Freguesia e com o Presidente da Assembleia de Freguesia, informaram que a discussão posterior se desenvolveu entre as opções de S. Pedro dos Serracenos e Grijó de Parada. Ambas as opções são equilibradas, em termos de ligações rodoviárias e de contiguidade territorial..... No dia 7 de outubro de 2012, os Presidentes da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia informaram que, a haver agregação, a população pretende que a mesma seja com a Freguesia de Parada;

» Milhão: reuniu a Assembleia de Freguesia em 22 de julho, tendo deliberado, por maioria, a agregação a Rio Frio;

» Meixedo: reuniu a Assembleia de Freguesia em 15 de julho, tendo aprovado por maioria a agregação à Junta de Freguesia da Sé;.....

» Deilão: reuniu a Assembleia de Freguesia em 15 de julho, tendo-se manifestado contra a agregação. Tem como alternativa viável a agregação a S.º Julião de Palácios;

Resultando as seguintes possibilidades de agregação:.....

1- União das Freguesias de S.º Pedro de Serracenos e Faílde

 Ou União das Freguesias de Grijó de Parada e Faílde

2- União das Freguesias de Rio Frio e Milhão

3- União das Freguesias do *L.U./BRG e Meixedo

4- União das Freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão.....

Assim, o Grupo Municipal do PSD, depois da pronúncia de todas as Assembleias de Freguesia que terão de ser agregadas, apresenta a seguinte proposta de reorganização das freguesias que contempla a agregação mínima prevista na citada lei para os municípios de nível 3, no qual se enquadra o de Bragança, isto é, 25%, considerando-se essencial a garantia da observância do princípio da proximidade, coesão territorial, social e desenvolvimento local e do princípio da manutenção e reforço da identidade histórica, religiosa, social e cultural.

NOTA: Nos termos do n.o 1, do artigo 7.o da Lei 22/2012 de 30 de maio, cita-se: “no exercício da respetiva pronúncia prevista no artigo 11.o da presente Lei, a assembleia municipal goza de uma margem de flexibilidade que lhe permite, em casos devidamente fundamentados, propor uma redução do número de freguesias do respetivo município até 20% inferior ao número global de freguesias a reduzir resultante da aplicação das percentagens previstas no n.o 1 do artigo 6.....

No que concerne ao meio rural, considerou-se que a localização da Sede deverá situar-se na aldeia com maior número de habitantes, podendo ficar na freguesia com menor número de habitantes se essa for a vontade da respetiva Assembleia de Freguesia, que resultar da união de freguesias que vier a ocorrer. Em relação à junta em lugar urbano a Sede ficará no da agregada com o maior número de habitantes, ou em local a decidir em Assembleia de Freguesia resultante da agregação de freguesias.

Para dar cumprimento ao nº 5 do artigo 11º da Lei 22/2012 de 30 de maio, apresenta-se o seguinte:

a) Número de freguesias – 39

i) Em lugar urbano – 1

ii) Em lugar rural – 38

b) Freguesias situadas em lugar urbano:

- União das freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

c) Freguesias rurais:.....

(Agrupadas)

1- União das freguesias de Rebordainhos e Pombares.....

2- União das freguesias de Aveleda e Rio de Onor

3- União das freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova.....

4- União das freguesias de Castrelos e Carrazedo

5- União das freguesias de Parada e Faílde.....

6- União das freguesias de Rio Frio e Milhão

7- União das freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão

(A manter)

8- Alfaião

9- Babe

10- Baçal

11- Carragosa

12- Castro de Avelãs.....

13- Coelhooso.....

14- Donai

15- Espinhosela

16- França.....

17- Gimonde.....

18- Gondesende

19- Gostei

20- Grijó de Parada.....

21- Macedo do Mato.....

22- Mós

23- Nogueira.....

24- Outeiro

25- Parâmio

26- Pinela.....

27- Quintanilha.....

- 28- Quintela de Lampaças.....
- 29- Rabal.....
- 30- Rebordãos
- 31- Santa Comba de Rossas
- 32- Salsas.....
- 33- Samil.....
- 34- São Pedro
- 35- Sendas
- 36- Serapicos
- 37- Sortes
- 38- Zoio”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Terminámos o período de intervenções.

----- **Presidente da Mesa** - Qual é a figura que o Sr.por condução dos trabalhos? Então faça a interpelação à Mesa, se tem a ver com a condução dos trabalhos, ou seja, que não há tempo para o Partido Socialista fazer intervenções.

----- **Bruno Veloso** – Sim, Senhor Sr. Presidente, é exatamente sobre a condução dos trabalhos, e aquilo que eu vinha pedir à Mesa é que quando colocasse este documento a votação que o fizesse por chamada dos presentes, por votação nominal, por favor.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Não! Não! Está enganado, ó! Sr. Deputado, desculpe lá.

----- **Bruno Veloso** – Artigo 41 do Regimento da AM – “Votações - A votação é nominal, salvo se o regimento estipular ou o órgão deliberar, por proposta de qualquer membro, outra forma de votação. ...

----- Ponto 2, o Presidente vota em último lugar”. Isto é mais que claro.

----- **Presidente da Mesa** – Ó! Sr. Deputado, eu tenho que lhe responder, então estive em jogo este Regimento, da leitura que você faz, desde o princípio deste mandato e dos mandatos anteriores. A questão do voto nominal, e tem sido usado nesta Assembleia, é quando está em causa o nominal e voto inclusivamente secreto, quando estão em causa pessoas, neste caso o procedimento é exatamente o mesmo ... faça o favor de tomar o seu lugar.

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Deputado, queira fazer o favor de tomar o seu lugar, é que eu não lhe vou dar autorização para ir ao microfone. Das decisões da Mesa cabe, enfim, contestação por parte do Plenário, e podem ser contestadas e alteradas por parte do Plenário. Mas o que eu vos vou dizer, agora,

é: a votação que vai acontecer de seguida, por decisão da Mesa, é tal e qual como tem sido sempre ao longo dos tempos, nas questões que são do interesse público, é voto expressado por contagem, não deixa de ser nominal, as pessoas estão a mostrar verdadeiramente a sua intenção de voto, ninguém aqui esconde a sua posição.

----- E portanto a votação vai acontecer de seguida.

----- **Presidente da Mesa** - Não! Peço desculpa, eu vou passar à votação, se quiserem podem fazer um requerimento à Mesa, contestando.

----- **Presidente da Mesa** - Uma interpelação à Mesa? A última interpelação, que é de um minuto

----- **Bruno Veloso** – Sr. Presidente, em primeiro lugar, o Sr. Presidente está completamente equivocada daquilo que é a votação nominal ou o que é o escrutínio por voto secreto, quando envolve nome, e portanto que fique claro, o seu desconhecimento perante o Regulamento.

----- E, já agora, perante esta adversidade toda, eu gostava de saber o que é que impede, ou qual é o motivo político que impede, e porque é que não quer fazer votação nominal. Há medo? Há pressão sobre alguns Deputados? É essa a pergunta, claramente de forma política, que aqui deixo. Há medo?

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Bom, está feita a interpelação e eu tenho que responder, não há medo nenhum, se houvesse medo é que se fazia de forma diferente, o que já era habitual fazê-lo até aqui, Sr. Deputado. Portanto o procedimento de votação que vai acontecer de seguinte é igual àquele que tem sido feito ao longo dos tempo, de outras matérias de interesse municipal, medo teria se houvesse uma alteração na postura da Mesa, relativamente ao procedimento habitual, e o procedimento habitual é este que vai ser usado de seguida, votação por contagem dos votos expressos por dedo no ar, dos membros desta Assembleia.

----- **Presidente da Mesa** - Ó! Sr. Deputado, mas você interpõe agora à Mesa essa questão e ainda não ouviu o que é que o Presidente da Mesa vai dizer a seguir, está a partir do pressuposto.

----- Finalizadas que estão as intervenções, é usual, é normal, faz parte do procedimento, que a Mesa pergunte à Câmara, e eu vou fazê-lo, a Câmara Municipal de Bragança tem intenção de fazer uma intervenção sobre esta matéria?

----- O Sr. Presidente da Câmara não manifesta interesse em produzir uma declaração sobre esta matéria.

----- Vamos proceder à votação, Srs. Deputados.

----- Está em votação a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. Tomando os Srs. Deputados o devido lugar e fazendo silêncio na sala, e fazendo-se a votação por filas, eu digo: quem vota contra... ..

----- **Presidente da Mesa** - Tenho que fazer uma correção aqui ao que disse o Sr. Deputado Vítor Prada Pereira, até para ficar gravado. É usual, é habitual fazer-se a votação sempre da mesma maneira, pode até fazer-se de uma outra, mas é assim que se costuma fazer: voto contra, voto de abstenção e votos favoráveis. É assim que temos feito sempre, e é assim que vamos fazer agora.

----- **Presidente da Mesa** - Corrigiu-se aqui, pediu-me desculpa, muito obrigado, o Sr. Deputado Vítor Prada Pereira pede desculpa à Mesa por uma interpretação errada que fez, há pouco.

----- Srs. Deputados, eu quero dizer à Comunicação Social que não está autorizada para tirar fotografias.

----- Srs. jornalistas façam o favor de tomar o vosso lugar no fundo da sala.

----- Peço desculpa, mas eu não permito recolha de fotografias no ato de votação, não se faz de forma habitual, tomem o vosso lugar no fundo da sala, se faz favor. Ó! Srs. Jornalistas, peço desculpa, se não cumprirem o que eu estou a dizer vou ter que pedir que saiam da sala.

----- **Presidente da Mesa** – Srs. Deputados, também sabemos fazer a leitura do que se passa na Assembleia, vamos ver se nos entendemos, vamos tentar abreviar isto, que o que interessa é a votação, o resto são situações perfeitamente assessorias.

----- A Mesa faz uma leitura da Assembleia, e reparem que a Assembleia não tem nenhum incómodo em que se tirem fotografias, quero dizer que a fotografia que mostrou não é de um momento de uma votação, não é, não é porque não há ninguém com o braço no ar, está toda a gente sentada, tem toda a gente os braços em baixo, não é uma votação.

----- **Presidente da Mesa** – Ó! Sr. Deputado, eu vou responder. Habitualmente não tem sido feitas fotografias no momento das votações, mas, no entanto, correspondendo ao vosso sentimento e àquilo que eu reparei, nas expressões faciais dos Srs. Deputados, não há incomodo de ninguém para que se tirem fotografias, por isso eu digo, então: Srs. Jornalistas, não há problema, os Srs. Deputados não estão incomodados, não há medo na sala, contrariamente ao que dizia o seu partido, vamos à votação que é o que interessa, tudo o resto é acessório, não tem interesse.

----- Por filas, Srs. Deputados tomem atenção, vamos votar.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA ABSOLUTA, COM TRINTA E TRÊS VOTOS CONTRA, OITO ABSTENÇÕES E CINQUENTA E SETE VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE NOVENTA E OITO MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto?

----- Para declarações de voto, tomada aqui a inscrição, por parte da Mesa, estão: Luís Vale; Bruno Veloso; Presidente da Junta de Rio de Onor; Vítor Prada Pereira; Luís Filipe, do PS; João Ortega; Luís Pires, do PS; Sr. Leonel, da CDU; Ana Cláudia Guedes de Almeida; Fernando Cabecinha, representante da Junta de Deilão, e também o Sr. Presidente da Junta de Aveleda.....

----- Tem a palavra o Sr. Deputado Luís do Vale, do Bloco de Esquerda, para a sua declaração de voto,

----- **Luís Vale** – Obrigado, Sr. Presidente. Apenas para dizer que lamento esta votação e que, apesar do que aqui se passou, continuo com a esperança que isto não chega a lugar nenhum, e tudo faremos, noutras instâncias, para que isso assim seja.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, para a sua declaração de voto, Bruno Veloso, do PS.

----- **Bruno Veloso** – Naturalmente só podíamos votar contra esta proposta que não vem contra os anseios nem às vontades das populações, muito pelo contrário. E queria também deixar um apontamento de consternação pelo facto de uma matéria tão sensível como esta, a Câmara Municipal, na figura do Sr. Presidente, se tenha escusado a falar nesta Assembleia, quando fez, à entrada, para os órgãos de Comunicação Social e que logo teremos a oportunidade de ver.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Onor, para a sua declaração de voto, tem a palavra.

----- **António Preto** – Ora bem, eu nunca podia votar a favor desta proposta porque senão ia contra o plenário, não sei se estão a ver a situação, se eu votasse a favor desta proposta e mais tarde os meus eleitores fossem a ler as atas, iam dizer que eu tinha ido a favor desta Assembleia e contra o Plenário. ...

----- Era tudo.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Antes de dar a palavra à seguinte declaração de voto ia dizer o seguinte: Foi aqui feita uma intervenção na declaração de voto, julgo que é merecedor, por parte da Câmara, mas a Câmara já não vai fazer intervenção, tenho que o dizer. É que as declarações do Presidente de Câmara na Comunicação Social, para não ficar dúvida, não foram sobre este tema, impõe-se, de facto, falar a verdade, e o Sr. Deputado não sabia, mas depois acenou de forma afirmativa, a resposta que o Sr. Presidente de Câmara deu. O Sr. Presidente de Câmara intervir junto da Comunicação Social sobre a questão do escalão de Veiguiñas e não sobre este tema.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Prada Pereira, do PS.

----- **Vítor Pereira** – Dizer que esta Assembleia, que eu acho que vai ficar na história da vida democrática de Bragança, acabou, e eu espero que, à semelhança do que diz o Luís do Vale, que não se verifique e que isto ainda recue na Assembleia da República, é essa a minha grande esperança, à semelhança de outras coisas, acabou, no fundo, esta Assembleia, por vir, ainda mais, e fazer com que este Concelho fique muito mais pobre, fazer com que as crenças, as tradições, a identidade, os desejos, as vontades da população deste Concelho fossem traídas, e assumo a palavra “traídas”.

----- Nesta Assembleia vi aqui pessoas que tiveram o seu sentido de voto, que há tempos atrás diziam exatamente o contrário, solidariedades que foram quebradas, traições, mesmo, digo traições, e isso também, para que fique para memória futura, há de ficar registado nesta ata desta assembleia. Mais, esta Assembleia foi eminentemente uma Assembleia, que é um órgão político, mas aqui assumiu-se a política na sua verdadeira ascensão.

----- **Presidente da Mesa** – Uma declaração de voto, por favor, Sr. Deputado.

----- **Vítor Pereira** – Esta Assembleia, e ao contrário do que acusaram o PS, independente de TROIKAS ou meias TROIKAS, esta Assembleia não votou a pensar no Concelho de Bragança, votou politicamente e quero que conste muito bem isto na ata.

----- Para terminar, dizer que o PS tudo fará, nos órgãos próprios, dentro dos seus limites, é evidente, respeitando as regras democráticas, para que isto não se torne uma realidade.

----- Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Sr. Deputado.

----- Peço aos Srs. Deputados que se cinjam à declaração de voto nos termos da expressão da intenção do voto efetuado.

----- João Ortega, tem a palavra.

----- **João Ortega** – A minha declaração de voto tem a ver, se de facto o que aqui se passar for consequente penso que vivemos num momento histórico, a minha esperança é que, de facto, seja

inconsequente, mas perante a gravidade daquilo que nós decidimos, não poderia deixar de ficar expresso que eu votei contra a proposta, e portanto não posso concordar também da forma como foram conduzidos os trabalhos, impedindo que essa expressão ficasse patente para todos nós.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Eu julgo que isto foi uma crítica à Mesa, a Mesa não recebe essa crítica, peço desculpa, os trabalhos foram feitos, julgo eu, como de forma habitual.

----- Luís Pires, do PS, tem a palavra para a sua declaração de voto.

----- **Luís Pires** – Obviamente que é uma declaração de voto sustentada nas minhas convicções.

----- Meus caros amigos, é assim, o meu voto contra resultou de uma forma de estar e isto é uma declaração de voto, resultou da minha forma de estar na política. Eu quando fui eleito, já há muito anos que ando nesta Assembleia, não fui eleito para usufruir de qualquer benesse, eu vejo pessoas na rua, as pessoas transmitem-me problemas e eu tento aqui, na medida do possível, ser porta voz desses problemas e tentar pugnar para que os problemas das pessoas sejam resolvidos.

----- Hoje fomos aqui confrontados com uma lei, uma lei que veio da Assembleia da República, uma lei claramente má, uma lei que não colheu o apoio de todas as sensibilidades, quando acho que a sua natureza necessitaria desse apoio alargado. Com base nessa lei apresentou-se aqui uma proposta também má, isto é uma proposta má que me faz lembrar uma expressão que eu ouvia quando era miúdo, que era “A mão do Estado a garrotar a vida das populações”, porque houve aqui, hoje, populações, que contra a sua vontade, ou contra a ausência de qualquer tipo de manifestação de vontade, foram, naquele mapa que ali apareceu, agregadas, para não dizer extintas, sem o seu consentimento, e isso, para mim, é grave.

----- Só poderia votar contra e repudiar aquilo que aqui hoje se passou, que eu já vos disse, gosto muito de participar na vida política mas quando ela é feita com laivos de baixeza, como acho que hoje roçamos aqui por intermédio de algumas intervenções e não vou discriminar quais, só poderia votar frontalmente contra.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. representante da CDU, Sr. Deputado Leonel, tem a palavra para a sua declaração de voto.

----- **Leonel Fernandes** – Já estamos próximo da hora do almoço, vamos ser breves.

----- Só para dizer que a CDU, por tudo que já tinha dito antes, votou contra, como não podia deixar de ser, e lamentar efetivamente a malvez que hoje aqui nesta Assembleia foi tomada contra essas populações, e a CDU espera que essas populações saibam dar a resposta que este voto mereceu.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Ana Cláudia Guedes de Almeida, do CDS/PP, tem a palavra para a declaração de voto.

----- **Ana Almeida** – O meu voto contra esta proposta, já anunciado, tem que ver com o facto de politicamente entender que a pressuposta legitimidade democrática não foi assegurado, portanto não estão aqui os pareceres das assembleias de freguesia que devem acompanhar esta proposta.

----- Oxalá, eu vou vaticinar aqui um parecer de desconformidade por parte da Unidade Técnica, relativamente a esta proposta, por não cumprir os requisitos legais, mas em termos políticos eu também me revejo nas declarações de voto, quer do Luís Pires, quer do Vítor Prada, quer da CDU, porque, de facto, o que se deu aqui foi uma eutanásia política. As populações não são ouvidas para as reformas do serviço nacional de saúde, as populações não são ouvidas para reformas escolares.

----- E mais, é estranho, e entendo esta proposta como uma proteção desta Assembleia à Câmara Municipal, que não tendo conseguido ver aprovadas na Comissão as propostas da Câmara Municipal, tentou agora não deixar o Sr. Presidente sem uma opção e portanto fez-lhe esse favor.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigada, Sr.ª Deputada.

----- Tem a palavra, para a sua declaração de voto, o Sr. Deputado Luís Filipe Fernandes, do PS.

----- **Luís Fernandes** – Também a minha declaração de voto, que não podia deixar de expressar aqui também a revolta em termos deste voto contra, e contra toda esta lei, todo este sistema que nos quiseram implementar, e concretamente em relação a esta proposta que hoje aqui apresentaram. Porque quem acompanhou de perto este processo, viu que isto foi evoluindo, foram os 500, depois passou aos 150, por aí fora. Havia o lote um, havia o lote dois, o lote um era “desgraçadinhos abaixo dos 150”, no lote dois entrava ali um conjunto vasto de freguesias para reduzir para os 20%, 25 %, e culminou com a apresentação, pelo menos chegou-me à mão, de três hipóteses que a Câmara Municipal de Bragança elaborou e onde contemplava algumas dessas freguesias. Espanto para nós, hoje, chegamos aqui com o puro tacitismo político do PSD, conseguiu conciliar tudo para que essas freguesias que berraram, que fizeram barulho, que tiveram poder, ficaram de fora. Os desgraçadinhos distantes, lá longe, 40, 50 quilómetros, que não tiveram força, que não tiveram voz, estão agregados e estão hoje, espero bem que não, mas à face desta proposta foram agregados.

----- Portanto a minha revolta é nesse sentido, pelo puro tacitismo político que o PSD hoje aqui trouxe, que conseguiu resolver, a seu contento, casos difíceis que tinha em mão, e que, veja-se o caso, porque é que Meixedo veio para a cidade? Porque é que Samil fica fora? Pura e simplesmente porque se

Samil ficasse eles tinham que mexer mais numa freguesia, e essa freguesia era uma das problemáticas, esse é que é o caso.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, para a sua declaração de voto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Deilão, Fernando Cabecinha.

----- **Fernando Cabecinha** - A minha declaração de voto, e perante já o enunciado na minha intervenção anterior, só poderia ser contra, de acordo com o povo e a Assembleia de Freguesia eu não poderia votar de outra forma, resta-nos a esperança, qualquer mecanismo, qualquer coisa que possa fazer cair esta lei injusta e discriminativa.

----- Era só.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Fernando Cabecinha.

----- Tem a palavra para a sua declaração de voto, o Sr. Presidente de Junta de Freguesia da Aveleda,

----- Prescinde?

----- Sra. Presidente de Junta de Freguesia de Grijó de Parada, D. Helena, tem a palavra.

----- **Maria Branco** – Bom dia a todos. Eu abster-me. E abster-me porque? Porque a minha Freguesia nem agregou nem foi agregada, portanto deixei a decisão na mão dos outros, por essa razão, porque eles é que iam decidir o que era melhor para eles. Portanto a minha abstenção foi nesse sentido, a Freguesia de Grijó de Parada nem agregou, nem foi agregada.

----- Mas devo dizer mais, independentemente do que já ouvi dizer aqui, que isto foi uma decisão política, se a minha freguesia fosse agregada eu ia votar contra.

----- Obrigada, bom dia.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Presidente de Junta de Grijó de Parada.

----- Damos terminada esta Segunda Sessão Extraordinária da AM do ano 2012.

----- Muito bom dia a todos e até breve.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda Secretária – Maria Madalena Morais Morgado

2 – Membros:

Adriana da Conceição Vilares Angélico
Amândio dos Anjos Gomes
Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho
Anibal de Jesus Raimundo Morais
António Eduardo Fernandes Malhão
António Manuel Pereira
António Manuel Teixeira Batista
António Nuno Neves Pires *
Cândido Vaz Alves
Carlos Abílio Moreno
Domingos Moura dos Santos
Élia Fátima Moreira Ferreira Cordeiro
Isabel Maria Lopes
João Paulo da Veiga Matos
José Alberto Moutinho Moreno
José Luís Baltazar
Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso
Maria Natália Rodrigues Alves *
Maria Teresa
Pedro Luís Esteves Fernandes
Rui Fernando Rodrigues Correia
Vânia Alexandra da Silva Rodrigues

PARTIDO SOCIALISTA

Alcidio Augusto Castanheira
Alzira da Conceição Bento
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso
Dinis Manuel Prata Costa
Fernando Carlos da Silva Paula *
João Batista Ortega
Luís Carlos Magalhães Pires
Luís Filipe Pires Fernandes
Luís Manuel Silvestre
Manuel António Pires
Maria Celina da Silva Paula *
Maria de Fátima Renovato Veloso
Sandra Marisa Rodrigues Valdemar

Vítor Prada Pereira

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Agostinho Gonçalves Esteves
Armando José Morais
José João Martins Lourenço
José Fernando Cameirão
Manuel Agostinho Pires Diz
Normando dos Santos Lima
Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro *

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

Leonel dos Santos Fernandes *

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

Ana Cláudia Guedes de Almeida *

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	José Carlos Fernando Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	João Francisco Alves
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carragosa	Jorge Augusto Ala
Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castrelos	Pedro Miguel Castro Veiga
Castro Avelãs	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veiga
Deilão	Fernando Cabecinha *
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Afonso
Fáilde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos Santos Costa
Gimonde	João Victor Alves
Gondesende	Anibal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes

Grijo de Parada	Maria Helena Santos Branco
Izeda	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
Macedo Mato	João Nascimento Fernandes
Meixedo	Luís Urbano Gonçalves
Milhão	Raquel Grande Tomé
Mós	Anselmo Anibal Martins
Nogueira	José António Prada
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Norberto dos Santos Costa
Parad. Nova	Domingos António Seca
Parâmio	José Augusto Afonso
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Afonso Augusto Pires Domingues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela Lampaças	Victor Manuel Costa
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordainhos	Albino Alves Rodrigues
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio de Onor	António José Preto
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
S. Pedro	António Carlos Sá
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa Comba Rossas	Elídio Alexandre Morais
Santa Maria	Jorge Manuel Esteves Oliveira Novo
São Julião	Elias Santos Vara
Sé	Paulo Jorge Almendra Xavier
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Serapicos	Armando Augusto Venâncio Dias
Sortes	Juvêncio Alves de Carvalho
Zoio	Helder Jorge dos Santos

* - membros suplentes

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

José Carlos Cadavez (justificada)

B- CÂMARA

PRESENCAS:

Presidente - António Jorge Nunes

Vereadores: Humberto Francisco da Rocha
Hernâni Dinis Venâncio Dias

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das treze horas, e do que nela se passou se lavrou a presente ata que depois de achada conforme – vai ser aprovada na quinta sessão ordinária desta Assembleia Municipal a realizar em 17/12/2012 – vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

O Presidente - Luís Manuel Madureira Afonso

O Primeiro Secretário - Acúrcio Álvaro Pereira

A Segunda Secretária - Maria Madalena Morais Morgado